



COMPETIÇÕES NACIONAIS

Unidade de Volei de Praia

REGULAMENTO

2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
3.3 UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA (UVP)	5
2. GENERALIDADES	6
3. CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA OPEN	8
4. CIRCUITO BRASILEIRO VOLEI DE PRAIA SUB 21	26
5. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS SUB 17/19.....	39
6. PONTOS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	54
7. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO	55
8. INSCRIÇÕES.....	57
9. SUBSTITUIÇÕES.....	60
10. WILD CARD	64
11. HOSPEDAGEM.....	67
12. PASSAGENS AÉREAS.....	68
13. CONGRESSOS TÉCNICOS.....	70
14. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	71
15. NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS	72
16. PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	75
17. ATRIBUIÇÕES DOS ATLETAS	89
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	91

19. ANEXOS93

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)

a. A CBV é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.

b. As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado etc.), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

1.2 DIREITOS DA CBV

a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado pela CBV.

b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.

c. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, posters, postes, redes,

antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia.

d. O Regulamento da Competição.

e. As Regras Oficiais do Vôlei de Praia.

f. As Diretrizes dos Torneios Brasileiros de Vôlei de Praia.

g. Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

3.3 UNIDADE DE VÔLEI DE PRAIA (UVP)

a. A Unidade de Competições Praia (UVP) está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV.

b. As resoluções da UVP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.

2. GENERALIDADES

2.1 DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO

“CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA” - é a denominação de todos os Campeonatos Brasileiros de Vôlei de Praia – OPEN/Sub 21/Sub 19 e Sub 17. Estes campeonatos são instituídos pela CBV, organizado, promovido e supervisionado pela UVP.

2.2 CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da CBV, no início da temporada e poderá ser alterado (retirado ou acrescentadas etapas, mudanças de datas e locais ...) tendo em vista mudanças no calendário da FIVB, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

Os **CBVP OPEN/SUB 21/SUB 19/SUB17** serão organizados e dirigidos pela UVP através de um Comitê Organizador (Delegado Técnico, Coordenador de Arbitragem) designados pela CBV, que terão autoridades e autonomias para:

- i. Elaborar as tabelas e divulgar com as datas, locais e horários dos jogos;

- ii. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- iii. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
- iv. Assegurar a execução e o cumprimento das sanções, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (**STJD**);
- v. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos e interpretação das regras.

3. CIRCUITO BRASILEIRO DE VOLEI DE PRAIA OPEN

3.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- Torneio pré-qualifying
- Torneio qualifying
- Torneio principal

3.2 NÚMERO DE DUPLAS PARTICIPANTES

- Torneio Classificatório (qualifying mais pré-qualifying).

a. Torneio pré-qualifying - quando realizado em 01 (um) único dia os dois gêneros:

-03 quadras máximo de 20 duplas por gênero.

-04 quadras máximo de 24 duplas por gênero.

b. Torneio Qualifying - quando realizado em 01 (um) único dia os dois gêneros:

➤ 03 quadras

14 pré-classificadas por gênero.

02 Wild Card

04 duplas do torneio pré- qualifying

Total 20 duplas

- 04 (quadras)
 - 14 duplas pré-classificadas
 - 02 wilds cards
 - 08 duplas do torneio qualifying
- Total – 24 duplas

- Os jogos dos torneios e qualifying e pré-qualifying não terão em sua programação início de partidas no período noturno.
- Se um gênero não completar o número máximo de duplas participantes em uma etapa esta diferença se reverterá para o outro gênero. Caso ocorram situações favoráveis que proporcionem o aumento do número de duplas participantes este terá o limite máximo de 32 (trinta e duas) duplas.

c. Torneio Principal

- 03 quadras
 - 14 duplas melhores do ranking.
 - 02 wilds cards.
 - 04 duplas do torneio qualifying
- Total – 20 duplas por gênero, podendo este número ser aumentado para 24 duplas se houver iluminação nas 03 quadras. Neste caso seguirá o mesmo sistema de competição (fase de grupos seguido de fase eliminatória), para isto será publicado um apêndice ao regulamento detalhando a competição.

➤ 04 quadras

- 14 duplas melhores do ranking.

- 02 wilds cards.

- 08 duplas do torneio qualifying

- Total – 24 duplas por gênero

3.3 PROGRAMAÇÃO

1º dia - Congresso Técnico do torneio pré-qualifying (se for o caso).

2º dia - Jogos do torneio pré-qualifying e confirmação eletrônica de presença do torneio qualifying.

3º dia - Torneio qualifying e confirmação eletrônica do torneio principal.

4º dia – Torneio Principal (Fase de grupos/Repescagem).

5º dia- 8ª de final, 4ª de final e semifinais.

6º dia – Final e disputa de 3º lugar.

Observação: Esta programação poderá ser modificada de acordo com o local de realização do evento, conveniência promocional, solicitações de transmissão de televisão/patrocinador e número de quadras de jogos disponíveis.

3.4 TORNEIO PRÉ-QUALIFYING E QUALIFYING

- a. Se o número de duplas inscritas para o “*torneio qualifying*” for superior a 20/24 duplas por gênero, será realizado um torneio *pré-qualifying*, passando 04(quatro) duplas para o torneio *qualifying*. Logo após o encerramento das inscrições será confirmada esta necessidade.
- b. Os atletas participantes dos **Torneio Qualifying e Pré-qualifying** serão responsáveis por todas as suas despesas.
- c. Ao término do horário das confirmações de presenças (19:00h do dia anterior a fase pela qual estiver inscrito) caso tenhamos número de duplas com 0(zero) ponto inscritas maior que a quantidade de vagas ainda disponíveis no torneio, será utilizado o processo de sorteio para indicação destas duplas para completar o número máximo de participantes.
- d. Em relação as duplas reservas, a CBV não se responsabilizará por possíveis perdas econômicas caso estas compareçam no Congresso Técnico ou hotel oficial da competição e não consigam participar da competição. Serão consideradas duplas reservas aquelas que ficarem fora do ranking de duplas inscritas nas diversas fases do evento. Se houver desistência de alguma dupla relacionada para participar de alguma fase do evento a dupla reserva com o melhor ranking deverá ser chamada para participar da competição, para isto deverão estar presente no hotel oficial a fim de confirmar participação.

3.5 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYING/PRÉ-QUALIFYING

- a. O “**Torneio Qualifying**” será realizado em 01 (um) dia, obedecendo ao *ranking* de entrada da competição para fins de confecção de tabela (**Anexo IV**). O sistema de disputa será o de **eliminatória simples**. Através desta fase, 04 (quatro) duplas se classificarão em cada gênero (masculino e feminino) e se juntarão às equipes já pré-classificadas para o **Torneio Principal**.
- b. No caso de desistência de dupla pré-classificada para o **Torneio Principal**, comunicada à UVP **antes** do término do prazo de confirmação de participação do Torneio **Qualifying**, a equipe inscrita nesta fase que possuir melhor pontuação no *ranking* de entradas da etapa será relacionada no **Torneio Principal**.
- c. No caso de desistência de dupla pré-classificada para o **Torneio Principal**, comunicada à UVP após o encerramento do prazo de confirmação de participação do Torneio **Qualifying**, a escolha da dupla substituta será a dupla com melhor ranking que perdeu na última rodada do torneio classificatório (disputa de vagas).
- d. O desempate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento, será feito conforme os seguintes critérios:
- I. Maior pontuação individual (ranking);
 - II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1 na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 10ª etapa anteriormente realizada;
 - III. Sorteio.

e. Desempate entre duplas relacionadas no ranking do torneio com **00 (zero)** ponto será realizado através de sorteio.

3.6 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL

a. Uma fase posterior à fase classificatória, denominada **Torneio Principal**, terá 02(duas) fases: Grupos e Eliminatória.

b. Composição

Cada evento será realizado, a princípio, em até 03 (três) dias e composto por:

- 16 (dezesesseis) duplas pré-classificadas;
- 08 duplas classificadas através do “torneio qualifying”.
- Total 24 (vinte) duplas por gênero.

c. Formação dos Grupos

As 24(vinte e quatro) duplas serão divididas em 05 grupos de 04 equipes, Grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” obedecendo o ranking da etapa.

A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

- GRUPO A – R1, R12, R13, R24
- GRUPO B – R2, R11, R14, R23
- GRUPO C – R3, R10, R15, R22
- GRUPO D – R4, R9, R16, R21
- GRUPO E – R5, R8, R17, R20

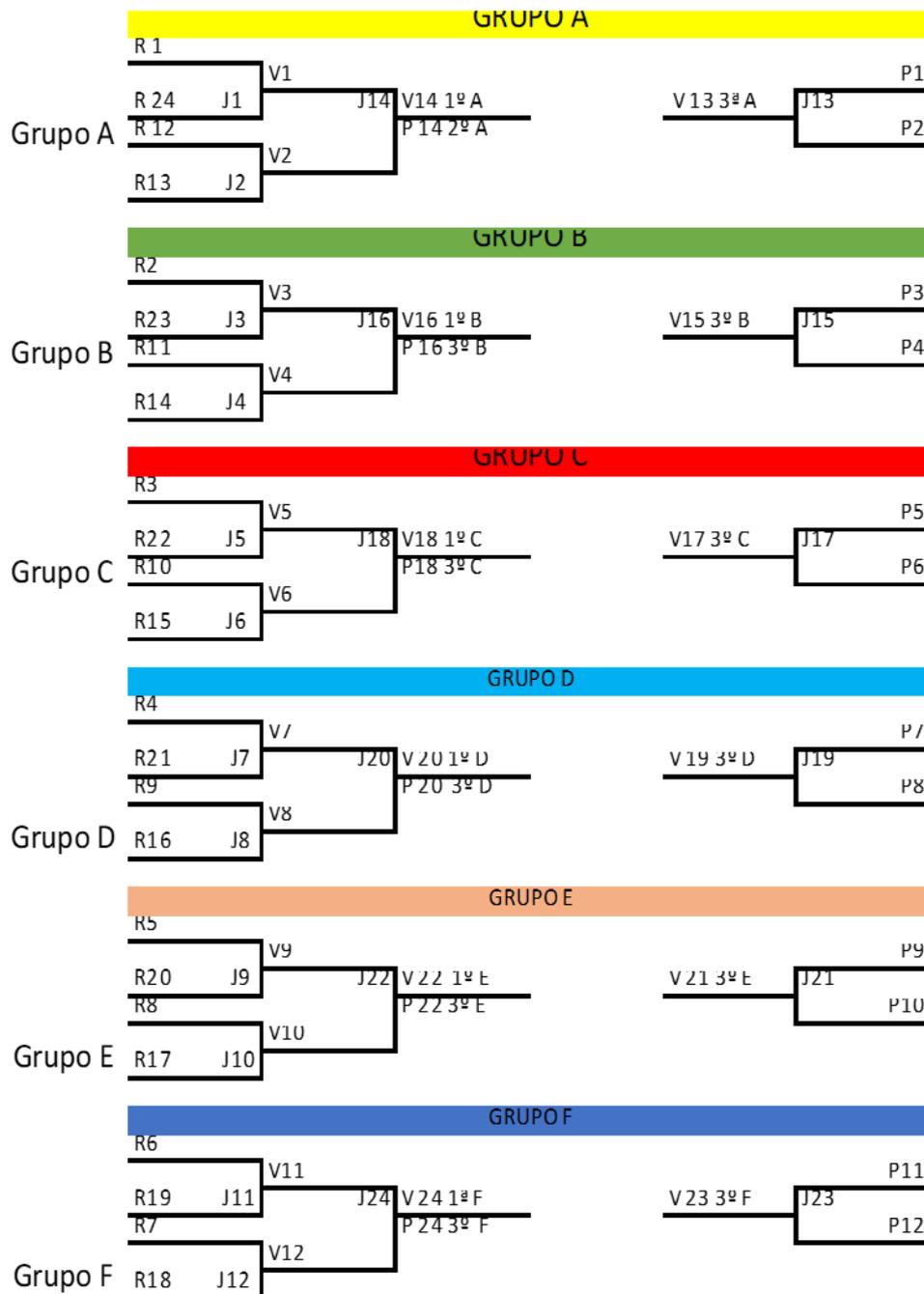
➤ GRUPO F – R6, R7, R18, R19

Se ocorrer empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual (ranking);
- II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 10ª etapa anteriormente realizada;
- III. Sorteio.

d. Fase de Grupos

As duplas jogarão dentro de cada grupo conforme diagrama abaixo:



Serão considerados os primeiros de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 14
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 16
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 18
- 1º grupo D (D1): vencedor jogo 20
- 1º grupo E (E1): vencedor jogo 22
- 1º grupo F (F1): vencedor jogo 24

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 14
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 16
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 18
- 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 20
- 2º grupo E (E2): perdedor do jogo 22
- 2º grupo F (F3): perdedor do jogo 24

Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 15
- 3º grupo C (C3): vencedor do jogo 17
- 3º grupo D (D3): vencedor do jogo 19
- 3º Grupo E (E3): vencedor do jogo 21
- 3º Grupo F (F3): vencedor do jogo 23

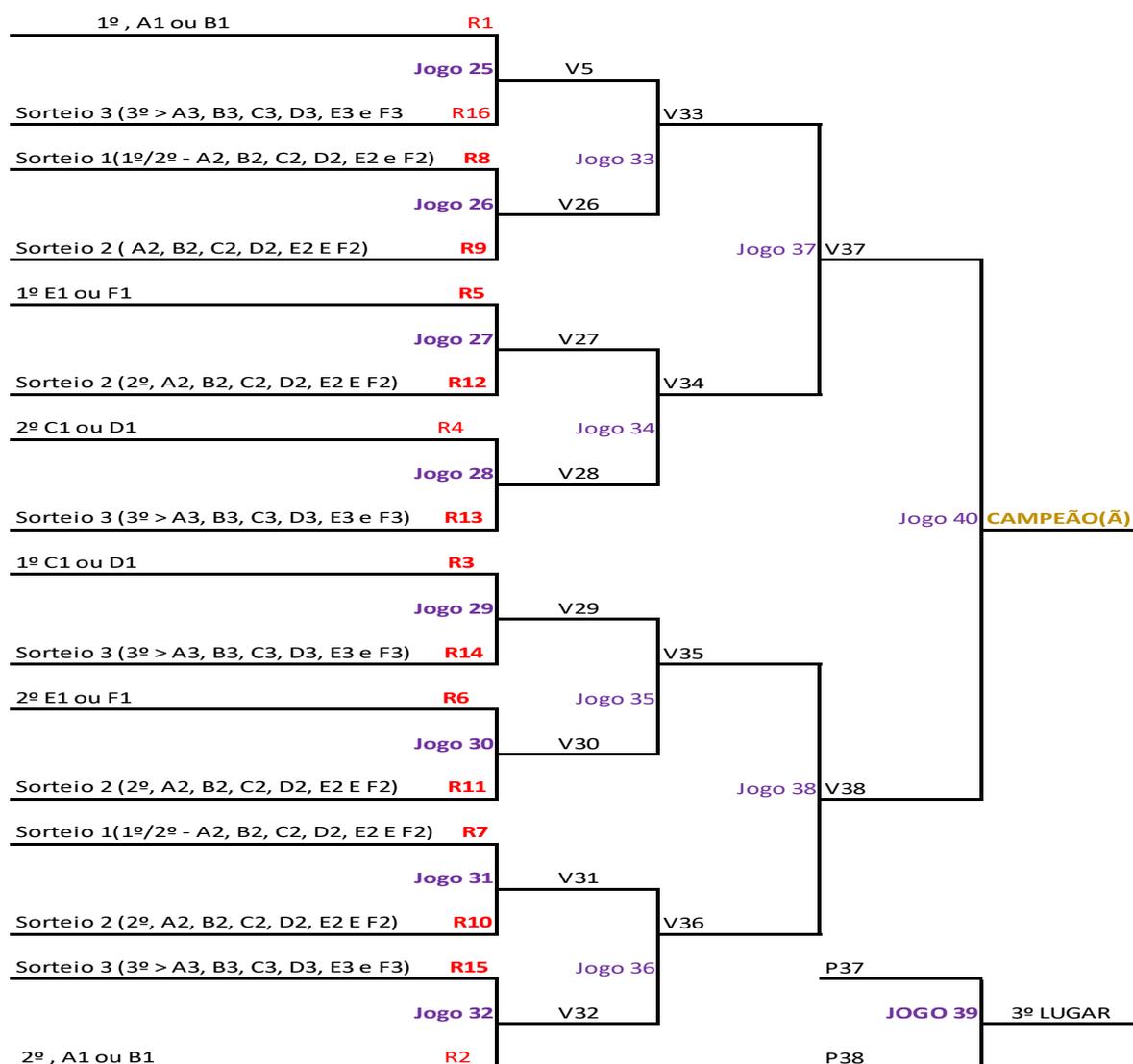
e. Fase Eliminatória

Após a fase de grupos classificam-se para a próxima fase as seguintes duplas:

- 1ºs duplas colocados dos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” – total de 06 duplas
- 2ºs duplas colocados dos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” – total 06 duplas
- 04 duplas melhores classificadas em 3º lugar (13ª, 14ª, 15ª e 16ª) por critério técnico (pontos averages/ranking da etapa) nos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”.

. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:

COMPETIÇÕES NACIONAIS DE VOLEI DE PRAIA 2021



I. Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (A1, B1, C1, D1, E1 e F1):

- serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, obedecendo aos seguintes critérios técnicos:
- Pontos “average” (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”), em caso empate:
 - Colocação no ranking de duplas para a etapa.

II Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (A2, B2, C2, D2, E2 e F2):

- serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos, obedecendo aos seguintes critérios técnicos:
- Pontos “average” (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”), em caso empate:
 - Colocação no ranking de duplas para a etapa.

III. Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (A3, B3, C3, D3, E3 e F3):

- serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (segundo) lugar dos grupos, obedecendo aos seguintes critérios técnicos:
- Pontos “average” (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”), em caso empate:
 - Colocação no ranking de duplas para a etapa.

f. Posições no diagrama de jogos

- Os 1º colocados dos grupos A e B serão direcionados para os jogos 25 e 32 – melhor average jogo 25;
- Os 1º colocados entre os grupos C e D serão direcionados para os jogos 28 e 29 – melhor average jogo 29;
- Os 1º colocados entre os grupos E e F serão direcionados para os jogos 27 e 30 – melhor average jogo 28;
- O sorteio 1, será entre dois melhores 2º colocados dos grupos – Jogos 26 e 31;

- O sorteio 2, será entre os quatro 2º colocados restantes nos grupos – Jogos 26, 28, 30 e 31;
- O sorteio 3, será entre os quatro melhores 3º colocados – Jogos 25, 28, 29 e 32;
- Não poderão ocorrer jogos entre as duplas do mesmo grupo nas 8ª de final.
- Os sorteios 1, 2 e 3 serão na ordem crescente dos jogos – de cima para baixo no diagrama.

e. Classificação final e pontuação

Os componentes das duplas receberão pontuação individual de acordo com sua classificação final na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

COMPETIÇÕES NACIONAIS DE VOLEI DE PRAIA 2021

Rank	Open 24 times	Open 20 times
1º	800	800
2º	720	720
3º	640	640
4º	560	560
5º	480	480
7º	X	X
9º	400	400
13º	X	360
15	X	X
16º	X	320
17º	360	X
19º	320	X
21º	X	280
25º	240	240
29º	X	X
33º	200	200
45º	X	X
49º	160	160
53º	X	120
57º	120	X
61º	X	80
73º	100	X

3.7 RANKINGS

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e

duplas participantes com base em mérito e será atualizado a cada término de etapa, devendo os atletas informarem até as 19:00h do dia que antecede determinada etapa na qual estiver inscrito possíveis correções. Ele se divide em 03 (três) tipos:

a. Ranking Individual

O cálculo para definição do Ranking Individual para participação nas etapas dos CBVP OPEN na temporada consistirá na soma dos 04 (quatro) melhores resultados obtidos pelo atleta em suas 05 (cinco) últimas participações entre as 10 (dez) últimas etapas realizadas do CBVP OPEN.

Após a publicação dos rankings individuais, masculino e feminino, ao término de cada etapa, os atletas terão até as 19:00h, do dia que antecede cada etapa para solicitar possíveis correções. Não será possível realizar correções de pontuações, para fins de rankings de duplas, após a tabela de jogos publicada.

b. Ranking de duplas (Entrada para as etapas)

O Ranking de Duplas será estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos componentes da dupla e serve como instrumento de classificação das equipes para uma determinada etapa, além de definir colocações dentro dos grupos, posições na tabela e desempates.

Os atletas têm até as 19:00h do dia que antecede o prazo final de encerramento das inscrições para solicitar possível retificação de pontuação, publicada no site da CBV. Final deste prazo será emitida a relação final das duplas que comporão cada fase do evento.

c. Ranking final de duplas

O *Ranking* Final de Duplas definirá as equipes campeãs (masculino e feminino) da temporada e será obtido pela soma de pontos (soma das pontuações das 05 etapas) conquistados pela dupla ao longo da temporada 2021. Somente serão considerados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos.

Se ocorrer empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranking final, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior número de 1º lugares na temporada;
- II. Maior pontuação individual geral na temporada (soma das pontuações das 05 etapas);
- III. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada na temporada e assim sucessivamente até a 10ª etapa anteriormente realizada considerando as etapas da temporada 2021/2022;
- IV. Ranking de dupla entrada para a última etapa da temporada.

3.8 PREMIAÇÃO POR ETAPA

- a. Os jogadores receberão premiação em cada etapa de acordo com a colocação final obtida desde que tenham atendido ao que estabelecem as Normas e Regulamentos da CBV.

- b. Todas as referências em prêmios especificadas serão expressas em moeda brasileira.

- c. A definição dos valores das premiações estará disponível no site da CBV antes do início da 1ª etapa da temporada.

- d. Todos os pagamentos de prêmios relativos ao CBVP OPEN serão feitos por meio de crédito em conta corrente vinculada a uma agência do Banco do Brasil. Para isto os atletas devem assinar ao final de cada etapa o recibo de premiação que devem constar nome completo, RG, número da conta, número da agência, CPF, PIS e data de nascimento.

- e. Para todo e qualquer pagamento relativo à premiação serão descontados os impostos previstos em lei.

- f. Os recibos deverão ser assinados ao final de cada etapa.

- g. Valores da premiação.

COMPETIÇÕES NACIONAIS DE VOLEI DE PRAIA 2021

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR POR DUPLA	TOTAL	VALOR INDIVIDUAL
1º	1 x 2	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 24.000,00
2º	1 x 2	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 16.500,00
3º	1 x 2	R\$ 23.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 11.500,00
4º	1 x 2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 9.500,00
5º/8º	4 x 2	R\$ 12.400,00	R\$ 99.200,00	R\$ 6.200,00
9º/16º	8 x 2	R\$ 8.500,00	R\$ 136.000,00	R\$ 4.250,00
17º/18º	2 x 2	R\$ 6.350,00	R\$ 25.400,00	R\$ 3.175,00
19º/24º	6 X 2	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 2.400,00
TOTAL			R\$ 564.200,00	

4. CIRCUITO BRASILEIRO VOLEI DE PRAIA SUB 21

4.1 Para o 2º semestre de 2021 estão previstas as realizações de 02(duas) etapas.

4.2 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- Torneio qualifying
- Torneio Principal

4.3 NÚMERO DE DUPLAS PARTICIPANTES

a. Torneio qualifying

Quando realizado em 01 (um) único dia os dois gêneros:

03 quadras máximo de 20 duplas

18 duplas do ranking

02 wild cards

04 quadras máximo de 24 duplas

22 duplas do ranking

02 wild cards

- Se um gênero não completar o número máximo de duplas participantes em uma etapa esta diferença se reverterá para o outro gênero. Caso ocorram situações favoráveis que proporcionem o aumento do número de

duplas participantes este terá o limite máximo de 32 (trinta e duas) duplas.

b. Torneio Principal

- 10 duplas pré-classificadas
- 02 Wilds Cards
- 04 duplas do torneio qualifying
- Total - 16 duplas por gênero

4.4 PROGRAMAÇÃO

- 1º dia – Confirmação de presença ou congresso técnico se for o caso
- 2º dia – Torneio qualifying
- 3º dia – Fase de grupos
- 4º dia – Disputa de 13º / 15 º lugares / Repescagem, 4ª de final e semifinais,
- 5º dia – Finais e disputa de 3º lugar, disputas 5º/7º, 9º/11º lugares.

4.5 TORNEIO QUALIFYING

- a. Os atletas participantes dos *Torneio Qualifying* serão responsáveis por todas as suas despesas.
- b. Ao término do horário das confirmações de presenças caso se tenha número de duplas com 0(zero) ponto inscritas maior que a quantidade de vagas no torneio, será utilizado o processo de sorteio para indicação destas duplas para completar o número máximo de participantes.
- c. Em relação as duplas reservas inscritas, e não consigam participar da competição à CBV não se responsabilizará por possíveis perdas econômicas (passagens aéreas, reservas de hotel entre outros).
- d. Duplas reservas interessadas em participar da competição deverão estar presentes no hotel oficial do evento até as 19:00h do dia que antecede a competição para confirmar a participação.

4.6 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYING

- a. O Torneio Qualifying será realizado em 01 (um) dia, obedecendo ao ranking oficial da competição para fins de confecção de tabela. O sistema de disputa será o de eliminatória simples. Através desta fase, 04 (quatro) duplas se classificarão em cada gênero (masculino e feminino) para o Torneio Principal. No caso de desistência de dupla pré-classificada para o Torneio Principal, comunicada à UVP antes do prazo final de confirmação de participação no Torneio Qualifying, a equipe inscrita nesta fase que possuir melhor pontuação no ranking de duplas da etapa irá para o Torneio Principal, sem necessidade de participação no Torneio Qualifying.

b. Se houver desistência de dupla pré-classificada para o Torneio Principal, comunicada à UVP após o horário de encerramento de confirmação de participação no Torneio Qualifying, a escolha da dupla substituta será feita pelo critério de melhor ranking entre as equipes desclassificadas na última rodada desta fase (disputa de vagas).

c. Se ocorrer empates por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a elaboração da tabela, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

I. Maior pontuação individual;

II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa da temporada realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa;

III. Maior pontuação individual do ranking final do CBVP Sub 21 de 2020;

IV. Sorteio.

d. O desempate entre duplas com 0 (zero) pontos será realizado através de sorteio.

e. No encerramento das inscrições quando o número de vagas for menor que o número de duplas inscritas com 00 (zero) pontos a disponibilização dessas vagas será mediante sorteio.

4.7 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL

a. Uma fase posterior à fase classificatória, denominada torneio principal, terá 02 (duas) fases: grupos e eliminatória.

b. Composição

- 12 (doze) duplas pré-classificadas
- 04 duplas classificadas através “torneio qualifying”

Total – 16 duplas por gênero

c. Formação dos grupos

As 16 (dezesesseis) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos, com 04 (quatro) equipes em cada um, obedecendo ao ranking de duplas da etapa.

A distribuição das será feita como segue abaixo:

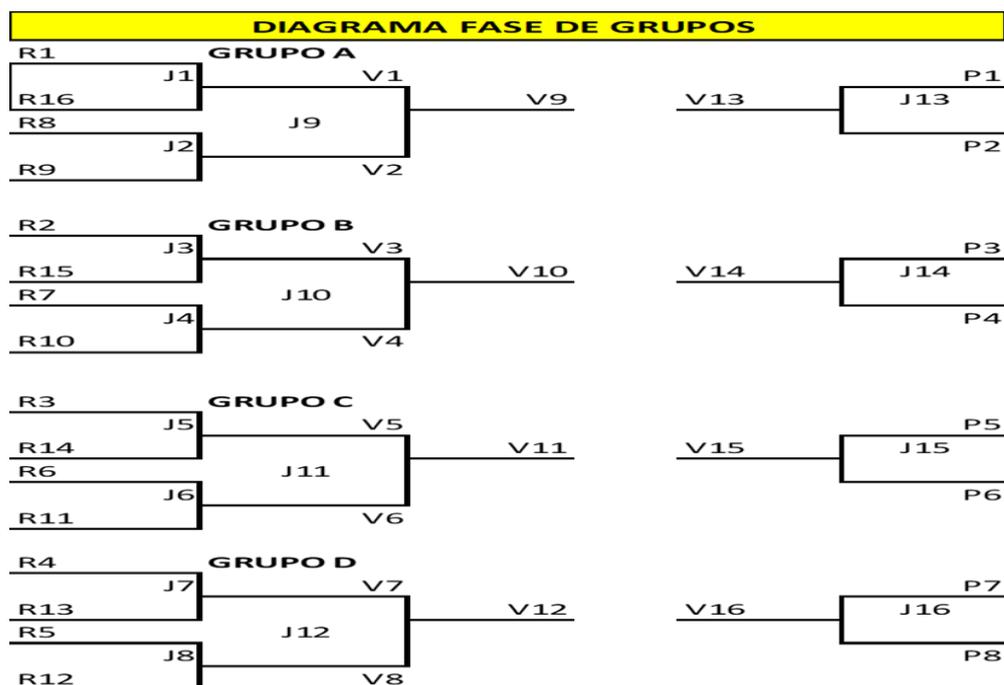
- GRUPO A – R1, R8, R9, R16
- GRUPO B – R2, R7, R10, R15
- GRUPO C – R3, R6, R11, R14
- GRUPO D – R4, R5, R12, R13

Se ocorrer empates por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual (Ranking);
- II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa da temporada realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa realizada;
- III. Maior pontuação individual do ranking final de 2020;
- IV. Sorteio.

d. Fase de grupo

As duplas jogarão dentro de cada grupo conforme a seguir:



Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 09
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 10
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11
- 1º grupo D (D1): vencedor jogo 12

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 9
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 10
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11
- 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 12

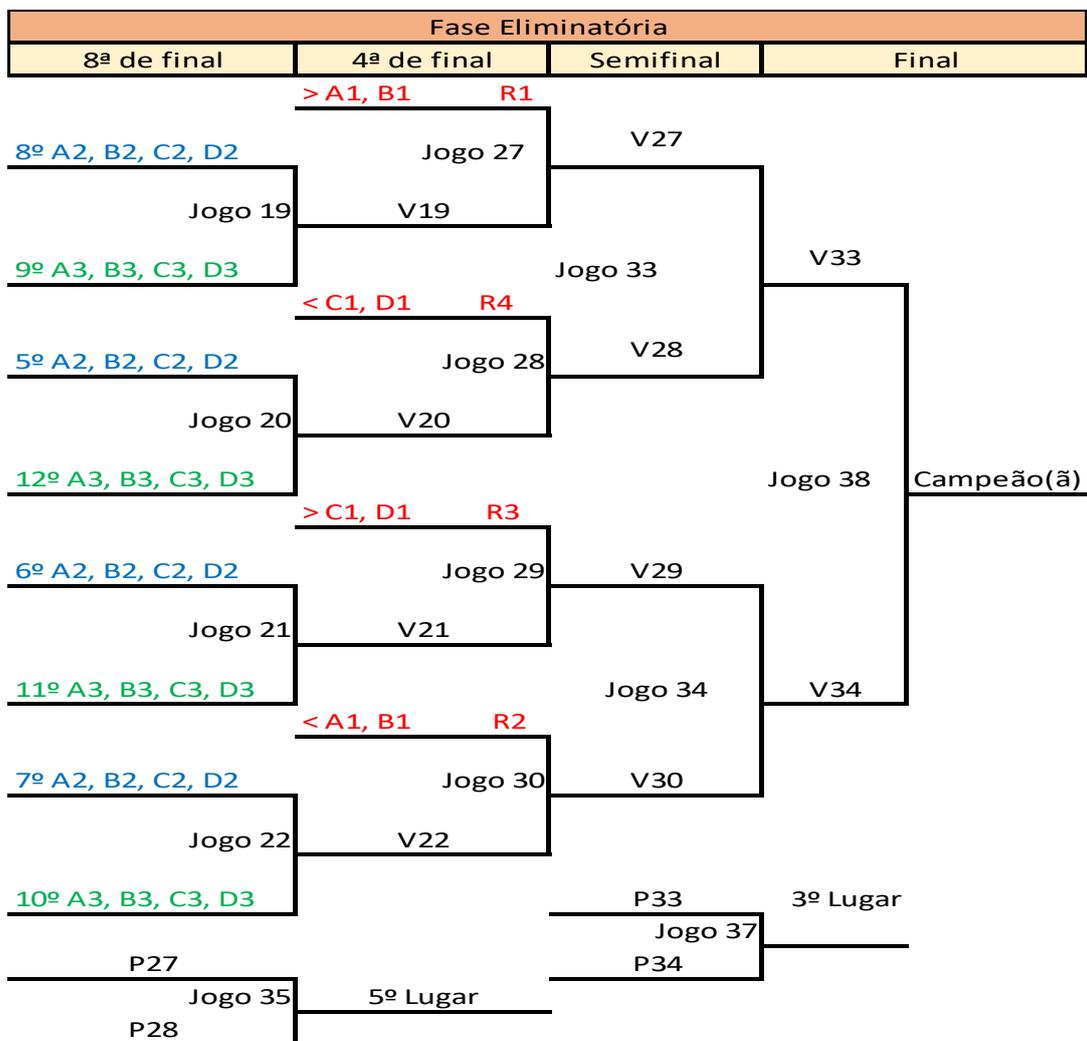
Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 14
- 3º grupo C (C4): vencedor do jogo 15
- 3º grupo D (D4): vencedor do jogo 16

e. Fase Eliminatória

Após os jogos da fase classificatória, as 12(doze) duplas classificadas disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples.

Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



I. Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (A1, B1, C1 e D1):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas 4ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

II. Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (A2, B2, C2 e D2):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

III. Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (A3, B3, C3 e C4):

Serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

f. Classificação final e pontuação

Os componentes das duplas receberão pontuação de acordo com as suas classificações finais na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

Rank	Sub21
1º	300
2º	270
3º	240
4º	210
5º	180
7º	165
9º	150
13º	120
15	105
16º	X
17º	90
19º	X
21º	60
25º	X
29º	40
33º	X
45º	20

- As duplas inscritas na competição e que confirmaram participação e não comparecerem a nenhum dos jogos não receberão pontuação nem premiação e poderão responder junto ao STJD a razão deste procedimento.

4.8 RANKING

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes com base em mérito e será atualizado a cada término de etapa, devendo os atletas informarem até as 19:00h do dia que antecede o início de determinada etapa na qual estiver inscrito possíveis correções. Ele se divide em 04 (quatro) tipos:

a. Ranking Individual 1ª etapa

O ranking individual para a 1ª etapa será realizado baseado no ranking individual final do CBVP Sub 21 temporada 2020:

Em caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual;
- II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadrem no item 1 da última etapa do CBVP Sub 21 temporada 2020. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa; e
- III. Sorteio

Para a 2ª etapa valerá os pontos obtidos pelos atletas na 1ª etapa exceto pelos pontos substitutos (Sub 19 e Sub 17). Os pontos da temporada 2020 servirão apenas para fins de desempate.

- I. Em caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
- II. Maior pontuação individual;

- III. Maior pontuação individual entre atletas que se enquadrem no item 1, da última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa a anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa de 2021;
- IV. ranking de entrada da 1ª etapa (ranking individual final CBVP Sub 21 temporada 2020);
- V. Sorteio

b. Ranking de Duplas (Entrada para a Etapa)

O Ranking de Duplas será estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos componentes de cada dupla e serve como instrumento de classificação das equipes para uma determinada etapa, além de definir colocações dentro dos grupos, posições na tabela e desempates. Os jogadores devem até antes do encerramento das inscrições conferir suas pontuações individuais para fins de classificação no ranking da etapa.

c. Ranking Final de Duplas

O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs e será obtido pela soma dos 02 (dois) resultados conquistados pela mesma, jogando juntos, na temporada de 2021. Somente serão considerados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos.

Se houver empates no somatório de pontos entre duplas após a realização da última etapa da temporada o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de 1ºs lugares na temporada da dupla;
- II. Maior pontuação individual final;

- III. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada 2021;
- IV. Maior pontuação individual no ranking para a 1ª etapa (Ranking final do CBVP Sub 21 temporada 2020) da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1);
- V. Ranking de duplas da última etapa da temporada.

d. Ranking de federações

O Ranking de federações se dará pela soma das pontuações individuais de 02 melhores atletas que participaram da temporada.

Se houver empates no somatório de pontos entre federações após a realização da última etapa da temporada o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual;
- II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada 2021;
- III. Maior pontuação individual no ranking para a 1ª etapa (Ranking final do CBVP Sub 21 temporada 2020) da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1);

5. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS SUB 17/19

Para o 2º semestre de 2021 estão previstas as realizações de 01(uma) etapa da categoria Sub 17 e 02(duas) etapas da categoria Sub 19.

5.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- Torneio Qualifying
- Torneio Principal

5.2 NÚMERO DE DUPLAS PARTICIPANTES

a. Torneio Qualifying

Quando realizado em 01 (um) único dia os dois gêneros:

03 quadras máximo de 20 duplas em cada gênero

04 quadras máximo de 24 duplas em cada gênero

- Se um gênero não completar o número máximo de duplas participantes em uma etapa esta diferença se reverterá para o outro gênero. Caso ocorram situações favoráveis que proporcionem o aumento do número de duplas participantes este terá o limite máximo de 32 (trinta e duas) duplas.

b. Torneio Principal

- 12 duplas do ranking do ranking de federações
- 04 duplas do torneio qualifying
- Total – 16 duplas por gênero

5.3 PROGRAMAÇÃO

- 1º dia – Confirmação de presença ou congresso técnico se for o caso
- 2º dia – Torneio qualifying
- 3º dia – Fase de grupos
- 4º dia – Repescagem, 4ª de final e semifinais/ disputas 13º/15º lugares,
- 5º dia – Finais e disputa de 3º lugar, disputas 5º/7º lugares.

5.4 TORNEIO QUALIFYING

- a. Uma fase classificatória denominada “Torneio Qualifying” será realizada antes do Torneio Principal com datas divulgadas no site da CBV.

- b. Quando o número de duplas inscritas em um dos gêneros (masculino e feminino), não for suficiente para preencher o número máximo de vagas pré-estabelecidas, estas reverterão de um gênero para o outro até o limite máximo de 32 duplas.

- c. A Comissão Executiva de Campeonatos Brasileiros de Seleções Estaduais (CBVSE) em conjunto com a CBV e CNA, poderá alterar durante a temporada 2021 o formato e sistema de disputa e o número limite de participantes do torneio.

5.5 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYING

a. O Torneio Qualifying será realizado em 01 (um) dia através de eliminatória simples, obedecendo ao ranking de Federações da competição para fins de confecção da tabela. Nesta fase, 04 (quatro) duplas se classificarão, em cada gênero, (masculino e feminino) e se juntarão às equipes 12(doze) duplas já pré-classificadas para o Torneio Principal.

b. Se a Federação sede não tiver dupla classificada para o torneio principal esta terá direito a ter uma dupla como ranking 1 no torneio qualifying;

c. No caso de desistência de dupla classificada para o Torneio Principal, comunicada à UVP antes do término do prazo de confirmação de presença na etapa, será escolhida como substituta a Federação inscrita nesta fase que possuir melhor pontuação no ranking de duplas da etapa. Esta dupla subirá para o Torneio Principal sem necessidade de participação no Torneio Qualifying. A federação a ser direcionada para o Torneio Principal será aquela com melhor ranking sem representante no Torneio Principal, a menos que não se tenha Federação inscrita no Torneio Qualifying diferente das equipes do Torneio Principal, neste caso, a Federação do torneio principal melhor ranqueada será beneficiada que com mais uma dupla;

d. No caso de desistência de dupla classificada para o Torneio Principal, comunicada à UVP após o encerramento do Congresso Técnico do Torneio Qualifying/Confirmação de presença, será convidada como dupla substituta a equipe que possuir o melhor ranking entre as equipes eliminadas na última rodada desta fase e assim por diante.

e. Se o número de duplas inscritas for maior que o número de duplas participantes permitido a distribuição das duplas será realizada de acordo com os rankings das federações inscritas. Federação com melhor ranking terá direito a mais uma dupla inscrita; a seguir a federação com o segundo melhor ranking e assim por diante. As federações deverão informar as prioridades de entradas das duplas que participarão do evento.

f. A ordem de ranking em uma etapa para fins de confecção de tabela obedecerá:

1º - Ordem do ranking de federações inscritas.

2º - Sorteio da ordem dos rankings das federações com “0” pontos

3º - 2ª/3ª e/ou 4ª (se for o caso) duplas das federações inscritas na ordem do ranking. A ordem da sequência de ranking destas duplas será a ordem do ranking de federações já estabelecidos. Se para fechar o número máximo de duplas no torneio tivermos times de uma mesma federação, a UVP colocará as duplas na ordem de entradas enviadas.

g. No caso de empate por pontos entre duas ou mais federações no momento da definição do ranking para a elaboração da tabela, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- Maior pontuação da federação na última etapa realizada em 2021;

- Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta até a 1ª etapa da temporada;

- Maior pontuação da federação na última etapa realizada em 2020 e assim sucessivamente até a 1ª etapa;
- Ranking de entrada para a 1ª etapa (ranking final de 2020);
- Sorteio.

h. O desempate entre federações com 0,0 (zero) ponto será realizado por sorteio;

5.6 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL

a. Uma fase posterior a fase classificatória denominada Torneio Principal, terá 02(duas) fases: Grupos e Eliminatória

b. Composição

Cada evento será realizado, a princípio, em até 03(três) dias de competição composto por:

- 12 primeiras federações do ranking
- 04 duplas classificadas através do “torneio qualifying”

Total – 16 duplas por gênero

c. Formação dos Grupos

As 16 (dezesesseis) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos, com 04 (quatro) equipes em cada um, obedecendo ao ranking de duplas da etapa. A distribuição das duplas será realizada como segue abaixo:

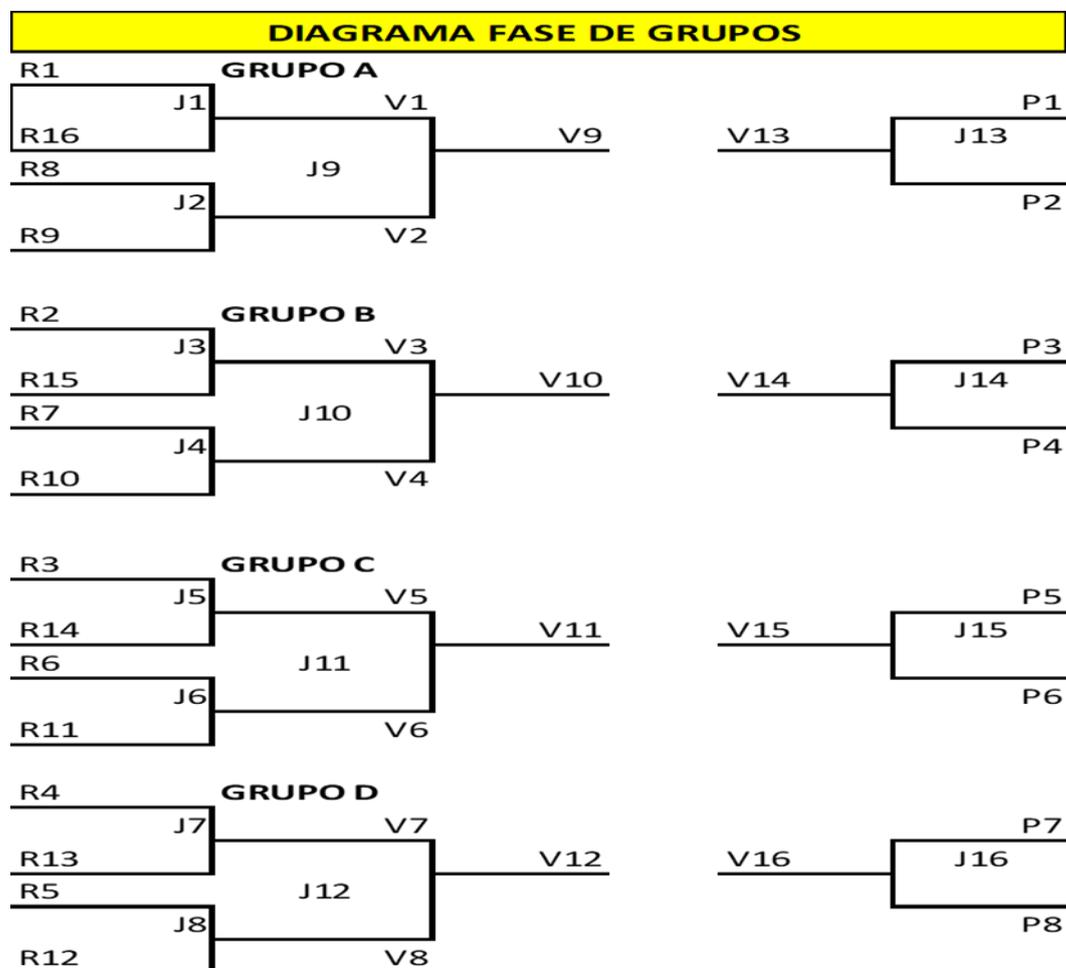
- GRUPO A – R1, R8, R9, R16
- GRUPO B – R2, R7, R10, R15
- GRUPO C – R3, R6, R11, R14
- GRUPO D – R4, R5, R12, R13

Se ocorrer empates por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual;
- II. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa da temporada realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa realizada;
- III. Maior pontuação individual do ranking final de 2020;
- IV. Sorteio.

d. Fase de grupos

As duplas jogarão dentro de cada grupo conforme diagrama a seguir:



➤ Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

➤ 1º grupo A (A1): vencedor jogo 09

➤ 1º grupo B (B1): vencedor jogo 10

➤ 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11

➤ 1º grupo D (D1): vencedor jogo 12

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

➤ 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 9

➤ 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 10

➤ 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11

➤ 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 12

Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

➤ 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13

➤ 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 14

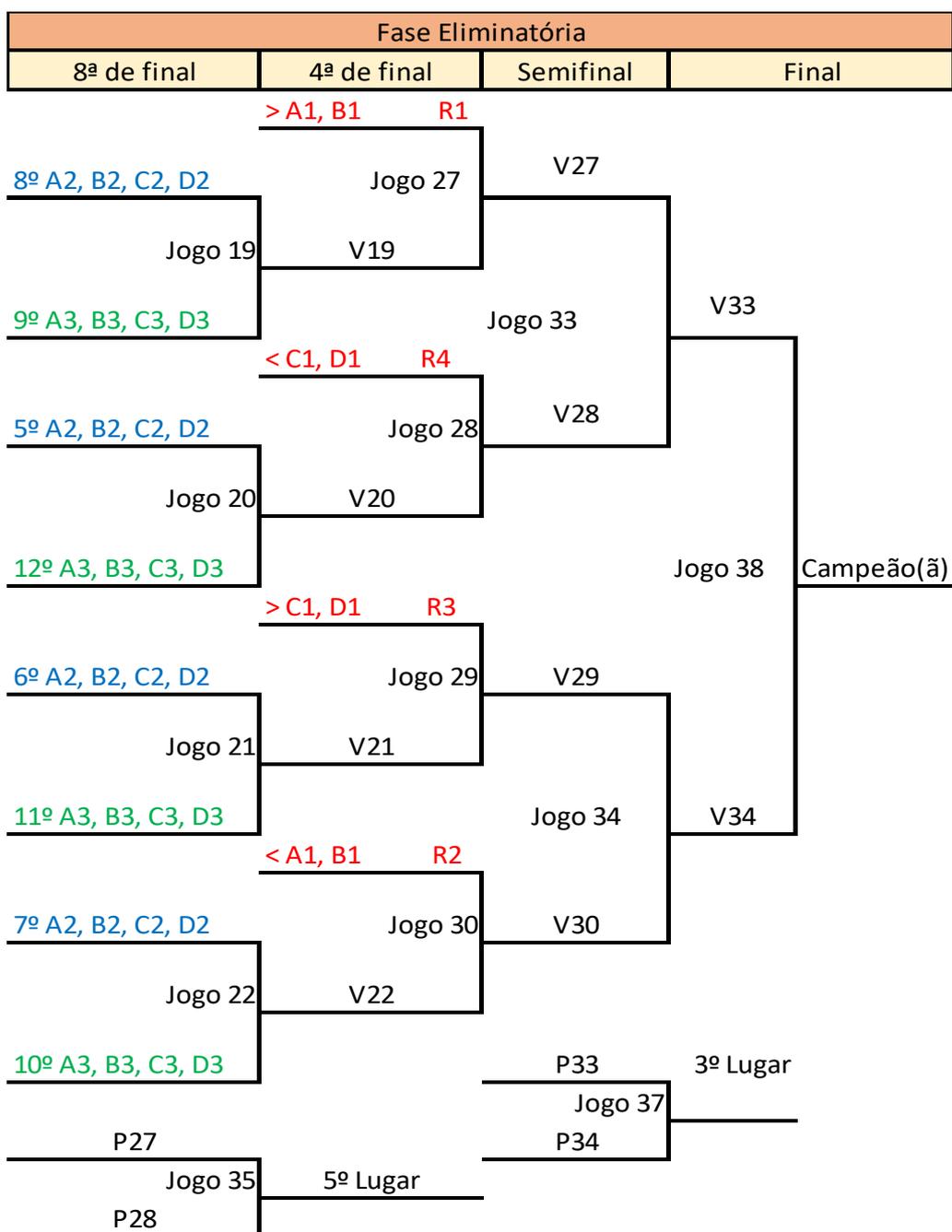
➤ 3º grupo C (C3): vencedor do jogo 15

➤ 3º grupo D (D3): vencedor do jogo 16

e. Fase Eliminatória

Após os jogos da fase classificatória, as 12(doze) duplas classificadas disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples.

Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



I. Posições dos 1ºs colocados de cada grupo (A1, B1, C1 e D1):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições nas 4ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Ponto “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

II. Posições dos 2ºs colocados de cada grupo (A2, B2, C2 e D2):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

III. Posições dos 3ºs colocados de cada grupo (A3, B3, C3 e D3):

serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 3º (terceiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. e ocuparão as posições nas 8ª de final, conforme diagrama acima. A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- Pontos “average”, caso empate, próximo critério:
- Colocação no ranking de duplas para a etapa.

f. Classificação final e pontuação

Os componentes das duplas receberão pontuação de acordo com as suas classificações finais na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

Rank	Sub19	Sub17
1º	200	100
2º	180	90
3º	160	80
4º	140	70
5º	120	60
7º	110	55
9º	100	50
13º	80	40
15	70	35
16º	X	X
17º	60	30
19º	X	X
21º	40	20
25º	X	X
29º	20	10
33º	X	X
45º	10	5

- As duplas inscritas na competição e que confirmaram participação e não comparecerem a nenhum dos jogos não receberão pontuação nem premiação e poderão responder junto ao STJD a razão deste procedimento.

5.7 RANKING

a. O “Ranking” fornece uma escala objetiva de valores para todas as federações participantes com base em mérito. Ele se divide em 04 (quatro) tipos:

b. Ranking de federações - entrada para 1ª etapa

O ranking de duplas para a primeira etapa de 2021 do CBVP SUB 17/19 será estabelecido baseado no ranking final de federações de 2020.

Se ocorrer empate por pontos entre duas ou mais federações para fins de definição de classificação de ranking para a 1ª etapa de 2021 o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior pontuação na última etapa realizada temporada 2020 pela federação. Para o CBVP SUB 17 o desempate vai até a etapa da temporada 2019.
- Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até os resultados da 1ª etapa de 2020; e
- Sorteio

Após a realização da 1ª etapa, um novo ranking de federação será estabelecido e uma nova classificação gerada. No caso de empate por pontos entre duas ou mais federações no momento das definições das classificações para a 2ª e demais etapas os critérios para desempates serão:

- I. Maior pontuação da federação na última etapa realizada em 2021;

- II. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta até a pontuação obtida na 1ª etapa da temporada;
- III. Ranking de entrada das federações para a 1ª etapa;
- IV. Maior pontuação da federação na última etapa realizada na temporada 2020 e assim sucessivamente até a 1ª etapa; e
- V. Sorteio.

c. Ranking Final de federações

O Ranking Final de federações definirá as entidades campeãs das categorias Sub19 e Sub 17 da temporada. Não existe definição de duplas/atletas campeãs.

O Ranking Final das Federações do CBVP SUB 17/19 definirá as federações campeãs da temporada e será obtido pela soma dos resultados conquistados na temporada de 2021 e servirá como ranking de entrada para a primeira etapa de 2022.

Quando uma federação for representada, em uma etapa, por mais de uma dupla, será considerada para fins de Ranking das Federações apenas a dupla com melhor resultado na competição.

Caso haja empate no somatório de pontos de uma ou mais federações após a realização da última etapa da temporada o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de 1ºs lugares na temporada;
- II. Maior pontuação da federação na última etapa realizada em 2021;

- III. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta até a pontuação obtida na 1ª etapa da temporada;
- IV. Ranking de entrada para a 1ª etapa da temporada de 2021;
- V. Maior pontuação da federação na última etapa realizada em 2020 e assim sucessivamente até a 1ª etapa; e
- VI. Ranking de entradas para a 1ª etapa da temporada de 2020 e assim sucessivamente até que ocorra desempate.

d. Ranking Individual

Os pontos individuais de cada atleta poderão ser utilizados para os ranquiamentos do campeonato do CBVP OPEN.

e. Ranking Final de Duplas (Bolsa Atleta)

Este ranking só terá efeito para fins de indicação para o Bolsa Atleta.

O Ranking Final de Duplas definirá as equipes campeãs e será obtido pela soma dos resultados conquistados pela mesma, jogando juntos, na temporada de 2021 e poderá valer para indicação das duplas do auxílio “Bolsa Atleta” se esta for a exigência das normas em vigor (Secretaria de Esportes). Somente serão considerados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos.

Se houver empates no somatório de pontos entre duplas após a realização da última etapa da temporada o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de 1^{os} lugares na temporada;
- II. Maior pontuação individual;
- III. Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1^a etapa da temporada 2021;
- IV. Maior pontuação individual no ranking para a 1^a etapa (Ranking final do CBVP Sub Sub 19/17 temporada 2020) da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1);
- V. Ranking de duplas da última etapa da temporada.

6. PONTOS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

A UCP atribuirá aos jogadores que forem inscritos pela CBV e participarem de competições internacionais no país ou no exterior, constantes do calendário da CBV, CSV e FIVB, na mesma data de realização das etapas do CBVP Open/Challenger/Sub21/Sub 19 que estiverem inscritos, receberão os pontos para o ranking conforme suas classificações nos referidos torneios de acordo com os seguintes critérios:

a. CAMPEONATO MUNDIAL, GRAND SLAM E JOGOS PANAMERICAMOS
100% (Cem por cento) da classificação correspondente.

b. ETAPA 4/5 ESTRELAS DO CIRCUITO MUNDIAL OU
CORRESPONDENTE
80% (Oitenta por cento) da classificação correspondente.

c. ETAPA DO CIRCUITO SULAMERICANO E CONTINENTAL **CUP**
70% (Setenta por cento) da classificação correspondente.

Observação: Se A Federação Internacional de Voleibol (FIVP) mudar a nomenclatura de seus campeonatos esta regra será retificada de acordo com as mudanças realizadas.

7. SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

- a. Se houver no transcorrer da disputa do torneio condições adversas de tempo (por exemplo chuva com raios) ou outra situação (avaria nas estruturas de competição – quadras de jogos) que impossibilite o prosseguimento da competição e seja necessário parar o evento e recomeçá-la após a melhora das condições citadas o Comitê Organizador, em conjunto com a Comissão Nacional de Atletas, poderão adotar um sistema de disputa alternativo como, por exemplo, a realização de um set único de 25, 21 ou 18 pontos, por partida. Outra possibilidade é adotar um sistema de competição alternativo como, por exemplo, a realização de um sistema de eliminatória simples de maneiras que a competição seja finalizada no prazo estabelecido.
- b. Se o Comitê Organizador entender que não será possível finalizar o evento dado as condições desfavoráveis as duplas desclassificadas até aquele momento receberão suas premiações correspondentes as suas colocações e as demais serão classificadas de acordo com o ranking de duplas de entrada para a etapa.
- c. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo adotado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição, sem direito à premiação e a pontuação da etapa.
- d. Enquanto permanecer a pandemia da COVID 19 a CBV atenderá as determinações e orientações das autoridades sanitárias locais e que, como

consequência, poderá alterar o sistema e formato de competição, com números de participantes reduzido. Neste caso os eventos serão em ambiente fechado e sem público, com todos os participantes, atletas, comissões técnicas e STAFF, obedecendo protocolo médico de segurança estabelecido.

- e. Será publicado um apêndice ao regulamento em Nota Oficial e Site da CBV (aviso aos atletas) caso exista a necessidade de uma alteração conforme item “d” acima.

8. INSCRIÇÕES

a. Qualquer atleta que cumpra os requisitos de nacionalidade, idade, sexo e outros critérios estabelecidos é elegível para participação em competições de volei de praia da CBV, desde que cumpra os princípios de afiliação das respectivas federações estaduais e cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.

b. O atleta para se inscrever deverá ter o registro com anuidade renovado. Para isto deverá procurar a federação de filiação para maiores informações.

c. Um jogador pode mudar a categoria de gênero. Para fins de elegibilidade de inscrição e participação nos campeonatos de vôlei de praia, deverá obedecer aos processos médicos e comprovar que nenhuma vantagem competitiva será obtida com base na totalidade das circunstâncias desta mudança (tempo de mudança, operação de mudança de sexo, níveis de testosterona, índice de massa corporal ...) previstos nos protocolos existentes. Apenas um jogador com troca de gênero poderá fazer parte de uma dupla numa etapa.

d. As inscrições dos CBVP OPEN, e Sub 21 serão feitas pelos atletas diretamente no site da CBV respeitando as datas e horários de término estabelecidos. As inscrições dos CBVP Sub 19 e 17 deverão ser realizadas pelas federações de origem.

e. Atletas Sub 17 e Sub 19 só poderão participar de determinada etapa pela federação de 1º registro.

f. Para os atletas Sub 21, 19 e 17 a inscrição será possível para os atletas com nascimento a partir de:

Sub 17 – Nascimento a partir de janeiro de 2005

Sub 19 – Nascimento a partir de janeiro de 2003

Sub 21 – Nascimento a partir de janeiro 2001

g. As inscrições serão possíveis para atletas brasileiros que estejam registrados no sistema de Vôlei de Praia da CBV e em dia com a renovação anual. Atletas brasileiros poderão compor dupla com atletas estrangeiros naturalizados. Atletas brasileiros com dupla cidadania e atletas naturalizados com registros em outras Confederações Nacionais poderão se inscrever sem registro na CBV desde que apresentem os documentos comprobatórios e sejam autorizados pela confederação de origem.

h. Visando a promoção dos eventos, a CBV poderá inscrever, como convidadas, no máximo 02 duplas estrangeiras, por etapa, 01(uma) no torneio principal e 01(uma) no torneio qualifying, durante uma temporada OPEN/SUB 21.

i. No ato da inscrição o(a) atleta deve indicar quem irá jogar com a camiseta/top número 1 e quem jogará com a camiseta/top número 2. Poderá,

também, através da sua senha pessoal, trocar seus dados pessoais (endereço, dados bancários ...), nesta situação deverá informar imediatamente a Unidade de Volei de Praia para que proceda medidas administrativas internas.

j. No encerramento das inscrições quando o número de vagas disponíveis for menor que o número de duplas inscritas com 00 (zero) pontos a disponibilização para ocupação dessas vagas será mediante sorteio.

k. Cancelamento de inscrição

I. Antes e após término do prazo de inscrição

Através do número registro e senha pessoal de um dos componentes da dupla, ir ao sistema de inscrição e seguir o passo a passo correspondente.

II. Após o término da inscrição só através do formulário específico disponibilizado em “formulários” no site da CBV. Após preenchido e assinado pelos componentes da dupla, enviar para o email voleidepraia@volei.org.br solicitando a exclusão.

Dado a premência de tempo e a impossibilidade de um dos atletas assinar o documento esta confirmação poderá ser realizada por qualquer meio eletrônico. Nesta situação o Delegado Técnico deverá comprovar a autenticidade destes procedimentos.

I. Demais particularidades não enquadradas nos itens acima serão analisadas pela UVP/CNA que emitirão parecer a respeito.

9. SUBSTITUIÇÕES

- a. Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior (perda de voo, cancelamento de bilhete de passagem aérea, acidente rodoviário ...), a solicitação de substituição será analisada pelo UVP, juntamente com a documentação comprobatória.
- b. Para solicitação de substituição, o atleta deve ir ao site da CBV e preencher o formulário que se encontra publicado no link da descrição <https://voleidepraia.cbv.com.br/formularios>.
- c. Os documentos poderão ser escaneados e enviados para o e-mail voleidepraia@volei.org.br ou por outro meio eletrônico disponível entregues diretamente ao Delegado Técnico até o término horário estipulado para “confirmação da presença – 19:00h do dia anterior a fase pela qual estiver inscrito” no site da CBV.
- d. O atleta substituído ficará impedido de participar de qualquer competição de Vôlei de Praia durante o período de realização da etapa em que ocorrer a substituição.
- e. O atleta substituto não poderá estar inscrito na mesma fase da etapa para a qual a substituição foi solicitada.

Fases da competição:

Torneio principal/torneio qualifying-reserva, pré-qualifying-reserva.

- f. No caso de solicitação de substituição de atleta em dupla pré-classificada para o **Torneio Principal** após o término do torneio qualifying, a nova formação permanecerá nesta fase, somente se o somatório das pontuações de seus componentes for superior a pontuação da dupla com melhor ranking que perdeu na disputa de vagas. Se o somatório não for suficiente, a inscrição da dupla será cancelada e a dupla com melhor ranking que perdeu na disputa de vaga do **torneio qualifying** será indicada para o **Torneio Principal**. Esta determinação se aplica entre as fases do **torneio qualifying** e **pré-qualifying**, se for o caso.
- g. Se a solicitação for antes do início do torneio qualifying a nova formação só permanecerá inscrita no torneio principal se o somatório das pontuações individuais for superior a 1ª dupla do ranking do torneio qualifying, se isto não ocorrer a 1ª dupla do ranking do torneio qualifying será relacionada para o torneio principal, ou seja, a nova formação da dupla só permanecerá no torneio principal se o somatório de pontos permitir. Para os campeonatos das categorias de base a mesma orientação deverá ser cumprida.
- h. Em relação ao item acima, somente poderá ocorrer a substituição de 01 (um) único componente da dupla.

i.O prazo limite para substituição será até as 19:00hs do dia anterior a fase pelo qual o atleta estiver inscrito.

j. Se uma dupla inscrita na competição e um dos seus atletas solicitar substituição os componentes da dupla solicitante e mais o atleta substituto não poderão mais utilizar deste expediente durante a temporada. Esta determinação não se aplica aos campeonatos das categorias de base, Sub 21, Sub 19 e Sub 17.

k. Caso haja cancelamento de duplas no torneio principal, após o início ou realização do torneio qualifying será chamado para substituir e compor o torneio principal a dupla com melhor ranking que perdeu na disputa de vagas no torneio classificatório da etapa considerada. Esta determinação se aplica também, entre as fases torneio qualifying / pré-qualifying, se for o caso.

l. Atletas que foram eliminados no torneio qualifying poderão substituir atletas no torneio principal. Nesta situação, a pontuação do torneio qualifying será desconsiderado e será validado a pontuação e premiação do torneio principal.

Atletas de duplas reservas poderão substituir atletas de duplas nos torneios principal e qualifying/pré-qualifying antes do início da competição. Para isto, basta enviar solicitação de exclusão através do formulário de substituição/exclusão - publicado em formulários, na área dos atletas no site da CBV - preenchido e assinado e enviado para a UVP. Caso não consiga enviar o formulário, a unidade UVP aceitará a solicitação desde que seja feita

de forma escrita por todos envolvidos e enviadas dentro do prazo estipulados no regulamento.

Dado a premência de tempo e a impossibilidade de um dos atletas assinar o documento a confirmação poderá ser realizada por qualquer meio eletrônico. Nesta situação o Delegado Técnico deverá comprovar a autenticidade destes procedimentos.

- m. Não será possível a troca de atletas entre duplas na competição.
- n. Todas as formas de substituição descritas acima só terão validade com a confirmação da UVP.
- o. Após o término da inscrição e definição do ranqueamento da etapa, onde serão definidas as duplas participantes dos torneios Pré-qualifying, Qualifying e Torneio Principal, nenhuma substituição poderá ascender a fase superior a qual estiver inscrita. Ou seja, uma dupla que estiver no torneio qualifying, após a substituição, não poderá ascender ao torneio principal, mesmo que a sua pontuação seja suficiente para isto.
- p. Demais particularidades não enquadradas nos itens acima serão analisadas pela UVP/CNA que emitirá parecer a respeito.

10. WILD CARD

a. O **Wild Card (WC)** é um convite que garante acesso a um determinado torneio ou a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no *ranking*.

b. Para as etapas dos circuitos a CBV terá direito aos “Wilds Cards” de acordo com o quadro a seguir:

CIRCUITO	FASE	DUPLAS RANKING	DUPLAS DO CLASSIFICATÓRIO	WILD CARD	TOTAL
OPEN	TORNEIO PRINCIPAL	14	8	2	24
	QUALIFYING	14	8	2	24
	PRÉ-QUALIFYING	22	X	2	24
SUB 21	TORNEIO PRINCIPAL	10	4	2	16
	TORNEIO QUALIFYING	20	X	2	22
SUB 19/17	TORNEIO PRINCIPAL	12	4	X	16
	TORNEIO QUALIFYING	22	X	X	22

c. As duplas que receberem WC serão posicionadas na tabela de jogo de acordo com suas pontuações no ranking de entrada da etapa. A UVP poderá destinar um ou os dois Wild Card na sequência do ranking, neste caso, ainda assim, será considerado como Wild Card.

- d. A CBV poderá ofertar uma Wild Card para outra dupla caso um time que tenha sido contemplado com este benefício desistir de participar de uma etapa. Mesmo após a realização do Torneio Qualifying/Pré-qualifying.

- e. Não serão destinados 03 (três) Wild Card para um mesmo time em etapas consecutivas, exceção para as categorias Subs(base).

- f. A dupla que se classificar entre os 04 primeiros times ao final da etapa vinda do torneio qualifying receberá Wild Card para a etapa seguinte. Se mais de 02 duplas ficarem entre as 04 primeiras classificadas ao término da etapa, as 02 (duas) duplas com melhores classificações terão direito a este benefício que deverão ser utilizados na etapa seguinte. Esta regra não se aplica as Campeonatos Brasileiros de Seleções Estaduais de Volei de Praia Sub19/Sub17.

- g. A dupla para receber Wild Card precisará estar inscrita numa determinada etapa dos circuitos. Este convite, prerrogativa de uso pela CBV, será pautado em diferentes critérios, podendo ser técnico (desenvolvimento); critério promocional; critério em função do local da competição; critério para promover intercâmbio etc.

h. Critérios para utilização dos Wilds Cards - OPEN.

- A CBV poderá utilizar até 02 Wilds Cards, no Torneio Principal, por etapa no CBVP OPEN obedecendo aos seguintes critérios:

- 1) Dupla campeã ou vice-campeã das categorias de base sub 21/19 em uma determinada etapa.
- 2) Duplas selecionadas que irão representar o Brasil nos campeonatos internacionais nas categorias Sub 23, Sub 21 e Sub 19.
- 3) Duplas internacionais – limite de até 02 (duas) duplas.

Até o 24º do ranking do circuito mundial – Poderá receber Wild Card para o torneio principal.

25º ao 40º – Wild Card para o Torneio qualifying ocupando a 9ª colocação no ranking de duplas da etapa do Torneio Qualifying.

41º em diante – Torneio qualifying com 0 pontos

- 4) Duplas do circuito na sequência do ranking.
- 5) Duplas com apelo promocional.

i. Critérios para utilização dos Wilds Cards – Sub 21.

- A CBV tem a prerrogativa da utilização do Wild Card e poderá utilizar até 02 Wilds Cards, no torneio principal e no torneio qualifying, por etapa obedecendo aos seguintes critérios não necessariamente nesta ordem:

- 1) Dupla campeã ou vice-campeã das categorias de base sub 21/19/17 em uma determinada etapa.
- 2) Duplas que irão representar o país no mundial da categoria Sub 21/19.
- 3) Duplas do circuito na sequência do ranking.
- 4) 01(uma) dupla para a cidade sede.
- 5) Duplas estratégicas objetivando o desenvolvimento da categoria.
- 6) Duplas com apelo promocional.

11. HOSPEDAGEM

A Unidade de Volei de Praia irá proporcionar hospedagem para as duplas do torneio principal a partir das 14:00h do dia que antecede a competição até o dia seguinte a desclassificação da equipe. Atletas que desejarem permanecer no hotel da competição após a desclassificação deverão procurar a gerência do hotel e negociar esta permanência. Check out fora do prazo (12:00h) será de responsabilidade das duplas que deverão entrar em contato com a direção do hotel para acertos financeiros decorrentes.

Este benefício é pessoal e intransferível. As despesas como frigobar, alimentação e outros serviços deverão ser custeadas pelos próprios atletas.

As duplas que estiverem disputando jogos que apenas definam posições nas classificações do evento (categorias Subs 21, 19 e 17), e não têm mais chances de avançar na disputa pela conquista do campeonato, terão que realizar o seu checkout no hotel da competição até as 12:00h do dia do último jogo realizado pela dupla. Caso a dupla não compareça para realização do checkout os custos a partir daquele momento serão de total responsabilidade da dupla.

Os componentes das duplas que receberem este benefício se obrigam a ter comportamento adequado nos hotéis oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos. O atleta que descumprir este item estará sujeito às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e poderá perder este benefício para os demais torneios da temporada.

12. PASSAGENS AÉREAS

a. A UVP, através da Gol linhas Aéreas, patrocinadora oficial do Volei Brasileiro, proporcionará descontos de passagens aéreas para duplas inscritas em uma etapa do Circuito.

b. Beneficiários

- Duplas inscritas até 32ª do ranking de uma etapa.
- Comissão Técnica

Fisioterapeutas, Psicólogos, Preparadores Físicos, Técnicos e Estatísticos/Analista de desempenho com curso do COB.

Poderão solicitar passagem aérea 01 membro de Comissão Técnica de uma dupla inscrita e este deverá ter, a princípio, registro na CBV para que tal solicitação seja aceita. Em ano pré-olímpico/olímpico este benefício será aumentado de membros de comissão técnica para as duplas classificadas nos Jogos Olímpicos.

- O benefício é pessoal e intransferível e após a aquisição feita pelo interessado somente este poderá realizar trocas diretamente com a companhia aérea preferencialmente no balcão de atendimentos nos aeroportos. A CBV se exime de qualquer equívoco nesta aquisição ou troca.

c. Tipos de Descontos

- 75% - Para trechos com voos com escala
- 85% - Para voos diretos (sem escala)

b. Procedimentos para solicitação

- Acessar o site da GOL Linhas Aéreas e escolher o voo com datas e horários desejados.
- Acessar o site da CBV, Volei de Praia, Aérea das Atletas, Formulários.
- Preencher o formulário com todos os dados e enviar para a CBV.
- CBV enviará os bilhetes com as reservas de passagem para os interessados que deverão conferir se os dados estão corretos. Não será considerado solicitação de remarcação de passagem aérea e nem solicitação de nova reserva, logo, cada interessado deverá proceder com muita atenção no momento do envio da sua solicitação.

c. Prazo para solicitação

Até 01 (um) dia após o prazo de encerramento das inscrições de uma etapa

d. Informações Gerais

- Este benefício poderá ser cancelado caso haja término de contrato ou rescisão deste com a empresa aérea.
- Por “Compliance” e exigência de contrato, a CBV enviará, mensalmente para o GOL Linhas Aéreas uma relação de 100 melhores atletas do ranking individual, masculino e feminino, possíveis usuários do benefício, visando possível confrontação de dados dos usuários.
- O Benefício somente poderá ser utilizado para uma etapa para os trechos - **cidade de origem, cidade sede do evento e cidade de origem**. Não serão considerados pedidos fora desta regulamentação.
- Atletas Subs classificados em 1º, 2º e 3º num evento terão direito a passagem aérea para a próxima etapa. O direito é pessoal e intransferível devendo ser utilizado no circuito Subs, na etapa seguinte ao direito do benefício.

13. CONGRESSOS TÉCNICOS

a. Quando necessário, 01 (um) dia antes do início de uma determinada fase o Comitê Organizador poderá reunir jogadores, técnicos, árbitros e *staff* para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos e explicar normas contidas no regulamento, a esta reunião denominamos Congresso Técnico que será realizado sempre que necessário com data e horário a serem divulgados.

b. A confirmação de participação numa competição poderá ser feita diretamente no site, presencialmente ou diante destas impossibilidades por meios eletrônicos. Nos casos de solicitação de confirmação de participação por meios eletrônicos o solicitante deve verificar se a mensagem foi recebida, lida e respondida pelo representante da UVP na competição. A confirmação só se dará após a resposta da UVP.

14. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

14.1 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

a. A cerimônia de premiação dos eventos será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na etapa considerada.

b. Será facultada a presença na cerimônia de premiação das duplas classificadas em 3º lugar (masculino e feminino), quando esta definição acontecer em dia diferente dos jogos finais.

c. Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- Portar peça ou acessório que não faça parte do uniforme de jogo;
- Estender qualquer tipo de bandeira;
- Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
- Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;
- Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas que serão premiados;
- Utilizar peças do uniforme diferentes.

15. NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

a. Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

b. Os técnicos e membros das comissões técnicas somente poderão entrar na área de jogo devidamente autorizados pela Direção Técnica do evento.

c. Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se estiver registrado na CBV e possuir:

➤ CBVP OPEN

I. Certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível 3;

➤ CBVP SUB 21/19

II. Certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível 2;

➤ CBVP SUB 17

III. Certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível 1;

IV. Possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF).

d. O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.

e. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima às dos jogadores e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os *sets*.

f. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos *sets* e só poderá sair mediante autorização da equipe de arbitragem.

g. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.

h. O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos intervalos dos “rallies” e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.

i. Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que autorizado pela equipe de arbitragem.

j. Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.

k. Um atleta somente poderá exercer a função de técnico dentro da área de jogo nas seguintes condições:

- Atletas que tenham certificação de técnico, após desclassificados de uma etapa, poderão atuar como técnico.

l. O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá respeitar o mesmo padrão de *merchandising* dos atletas e composto dos seguintes itens:

➤ Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans);

➤ Camisa tipo *t-shirt* (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina);

➤ Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos). Durante o aquecimento é permitido o técnico atuar descalço.

l. O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.

16. PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A ser utilizado no CBVP OPEN, de acordo com o número 17.1 das Regras Oficiais de Vôlei de Praia

A assistência médica será concedida aos atletas através do uso dos protocolos relevantes, conforme listado:

a. Tempo Médico (TM)

A ser implementado exclusivamente para lesões significativas com exposição sanguínea.

b. Interrupção de Recuperação (IR)

A ser implementada para:

- Lesão significativa causada por um incidente de trauma sofrido durante o decorrer da partida.
- Insuficiência física em relação a condições meteorológicas severas declaradas oficialmente, ou uso de banheiro.

Para qualquer um dos casos acima, se o 1º árbitro julgar o caso como menor e que possa ser resolvido rapidamente deverá deixar seguir o jogo sem necessidade de assistência médica. Caso contrário, os atletas devem primeiro usar o tempo de descanso da equipe ou outras interrupções regulares, se disponíveis no momento, antes que o 1º árbitro possa autorizar o início do protocolo propriamente dito.

Os árbitros devem estar cientes das circunstâncias que levaram à lesão, pois são responsáveis por estabelecer sua natureza (se houver exposição de sangue, traumático ou condição climática severa) e extensão (se menor ou

maior significância) antes de decidir autorizar o procedimento protocolar para o caso.

Os protocolos “Tempo Médico” (TM) e “Interrupção de Recuperação” (IR), quando implementados, devem ser tratados com a maior rapidez possível e o processo completo não deve durar mais de 5 minutos no total, com o tempo contando a partir do momento em que o protocolo é iniciado pelo 1º árbitro.

A duração dos protocolos de “assistência médica” deve ser cronometrada a partir do apito do 1º árbitro depois que ele / ela inicia o “Tempo Médico” ou a “Interrupção de Recuperação”, terminando quando finaliza os 5 minutos máximos autorizados, ou com o apito do árbitro imediatamente após o tratamento ser declarado completo pela equipe médica, ou se nenhum tratamento puder ser fornecido, ou quando o jogador declarar que está pronto para retomar o jogo.

Sob todas as circunstâncias acima, a equipe médica oficial será solicitada a comparecer a quadra de jogo, pois será de sua responsabilidade supervisionar o tratamento e informar ao 1º árbitro quando o atendimento estiver concluído, a menos que o jogador se declare pronto para retomar o jogo antes da chegada da equipe médica do evento a área do jogo.

Quando o tratamento for concluído nesse curto período, o jogo deve recomeçar ou a equipe será declarada incompleta para o set ou para a partida, conforme o caso.

O tratamento médico pode ser fornecido aos jogadores em interrupções regulares sem retardar o jogo.

i. Visão Geral

- A assistência médica pode ser fornecida pela equipe médica do evento (ou seja, médico e / ou fisioterapeuta do organizador do evento) ou equipe médica do time (ou seja, médico da equipe e / ou fisioterapeuta da equipe, desde que tenham sido devidamente credenciados para o evento).
- Em qualquer caso, a equipe médica da competição será solicitada a comparecer a quadra de jogo, pois será sua responsabilidade supervisionar o tratamento e informar o 1º árbitro quando o atendimento tiver sido concluído, a menos que o jogador se declare pronto para retomar o jogo antes da chegada da equipe médica à área de jogo.
- Nas diversas situações a equipe médica do time está autorizada a entrar na quadra. Se a equipe médica do time conseguir resolver o caso antes da chegada da equipe médica da organização solicitado e o jogador declarar que está pronto para retomar o jogo, o árbitro não precisará aguardar a chegada da equipe médica do evento. O protocolo de assistência médica será, em qualquer caso, atribuído a esse jogador.
- A decisão de um jogador estar clinicamente apto ou não a retomar após uma lesão / doença depende inteiramente do jogador. Mesmo se a equipe médica aconselhar o jogador a não continuar, a decisão final de retomar ou não cabe ao jogador. Esta condição é coberta no "Compromisso dos Jogadores" assinado. No entanto, em casos extremos, o médico da competição pode se opor ao retorno de um jogador lesionado / doente.
- É possível que o mesmo jogador "sofra" "Tempo Médico" com "Interrupção de Recuperação" na mesma partida, da seguinte maneira:
 - Lesão relacionada ao sangue - o jogador deve ter o tratamento permitido para lesões relacionadas a exposição sanguínea a todo e qualquer momento;
 - Lesão relacionada ao trauma - isso é permitido a todo e qualquer momento, no entanto, um jogador não tem direito a uma segunda Interrupção de

Recuperação para tratar uma lesão resultante de um incidente de trauma anterior na partida;

- Interrupção de Recuperação (condições climáticas severas/uso de banheiro)
- somente uma parada na partida será permitida por jogador.

c. Tempo médico – Lesão Sanguínea

Para ser implementado exclusivamente para lesões significativas relacionadas aos traumas com exposição sanguínea.

i. Visão Geral

- A segurança de todas as partes é de primordial importância e, portanto, os ferimentos com sangue devem ser tratados sem demora, seja detectado pelo jogador ou pelos oficiais de arbitragem.
- Se o sangramento for menor e puder ser interrompido facilmente, sem causar um atraso mínimo na partida, isso não será considerado um “tempo médico”.
- Se o sangramento for mais significativo, requerendo assistência médica será tratado conforme descrito abaixo.
 - Se a equipe tiver um tempo de descanso disponível, ou a jogada finalizada levar a um tempo técnico ou a um intervalo de set, o tratamento poderá ser realizado sem retardar o jogo. Caso contrário, o 1º árbitro deve autorizar um “tempo médico”.
- Nos dois casos acima, os árbitros devem inspecionar todas as bolas de jogo e qualquer marca sanguínea em uma delas deverão ser substituídas e subsequentemente limpas e desinfetadas. Sangue em qualquer outro equipamento também deve ser limpo e desinfetado.

- O protocolo de "Tempo Médico" é uma série de etapas estruturadas projetadas para permitir a resolução bem-sucedida de uma lesão relacionada ao sangue com um atraso mínimo (de acordo com a Regra 17.1).

ii. No momento da lesão sanguínea

- Quando o jogador tiver este tipo de lesão e os árbitros perceberem o sangramento, deverão, assim que a jogada for finalizada, o 2º árbitro deve ir imediatamente ao jogador e verificar a extensão do sangramento.
- Se o sangramento for menor intensidade e puder ser interrompido facilmente, isso deve ser tratado sem demora pelo próprio jogador.
- Se o sangramento for mais significativo e a equipe não tiver um tempo de descanso disponível, o 2º árbitro deve sinalizar para o 1º árbitro descer da cadeira e informar ao jogador que um "tempo médico" será iniciado, seguido de uma pergunta ao jogador se ele deseja ser tratado pela equipe médica evento ou pela sua equipe médica do time credenciada.
- O 2º árbitro chamará a assistência médica do evento a quadra, enquanto o 1º árbitro sinalizará dando início ao protocolo.
- Nota: em todas as circunstâncias, a equipe médica do evento deverá comparecer a quadra e o Delegado Técnico e / ou o Coordenador de Arbitragem devem ser informados para que possam supervisionar a situação.

3) Com o tempo médico iniciado

- O 2º árbitro notifica imediatamente o Delegado Técnico, Coordenador de Arbitragem e a Equipe Médica.
- O 1º árbitro deve manter a supervisão do jogador lesionado.
- É recomendável que o jogador lesionado permaneça em uma posição fixa na quadra, poderá também se mover livremente dentro da quadra de jogo ou zona livre ou ir para a respectiva área do time.

- Se solicitado pela equipe médica, com a aprovação do 1º árbitro, o jogador lesionado poderá sair da quadra se a assistência médica não puder ser prestada dentro da área de jogo. Isso pode ocorrer em algumas situações (por exemplo, para limpar ou suturar um ferimento).
- O 1º árbitro (ou alternativamente o oficial que acompanhou o jogador) supervisiona ativamente o processo devendo o jogador lesionado retornar à quadra de jogo dentro do tempo de recuperação permitido.
- O 2º árbitro deve notificar o outro jogador do time e a equipe oponente permaneçam na quadra de jogo ou na zona livre ou se dirijam para a área de seus respectivos times. Os jogadores têm o direito de usar bolas para aquecimentos durante esse período.
- Os jogadores devem ser informados do tempo decorrido durante o tempo médico. O 1º árbitro informa o jogador lesionado e a equipe médica, enquanto o 2º árbitro é responsável por informar o companheiro de equipe do jogador lesionado e a equipe adversária.
- Após o término do “tempo médico”, o 1º árbitro deve voltar a sua cadeira, com o 2º árbitro pedindo ao jogador lesionado para retornar à sua posição na quadra de jogo.
- O tempo de recuperação será sinalizado após o término do tempo máximo de 5 minutos autorizados ou imediatamente após o tratamento ser declarado completo pela equipe médica ou se nenhum tratamento ter sido necessário quando o jogador declara que está pronto para retomar o jogo.
- No entanto, antes que um jogador possa retornar à quadra, o sangramento deve ser completamente interrompido ou contido (fechado).

d. Interrupção de Recuperação – Lesão Traumática

- A ser implementado exclusivamente para lesões significativas causadas por um incidente de trauma sofrido durante o decorrer da partida.

1) Visão Geral

- A segurança de todas as partes é de primordial importância e qualquer lesão resultante de um impacto involuntário, resultante de uma ação de jogo, por exemplo: um jogador que bate no poste ou na cadeira do árbitro; um contato entre jogadores; jogador sendo atingido pela bola, etc, deve, portanto, ser tratado sem demora, seja detectado pelo jogador ou pelos oficiais. Em consonância com isso, os árbitros podem aceitar lesões causadas por impacto com a areia, ou seja: permitir casos como torção do tornozelo durante a aterrissagem, ou uma lesão no joelho, ou um alongamento do ombro durante um mergulho, etc, embora definitivamente não permita causas que possam configurar lesões por transporte, como dor nas costas causada pelo impacto com a areia, etc.

- Se a lesão for de menor relevância e puder ser resolvida facilmente, isso não é considerado como assistência médica.

- Se a lesão for mais significativa, ela deve ser caracterizada como assistência médica e tratada conforme descrito abaixo.

- Se a equipe tiver um tempo de descanso disponível, ou a jogada for finalizada levar a um tempo técnico ou a um intervalo de set, o tratamento poderá ser fornecido sem retardar o jogo, neste período. Caso contrário, o 1º árbitro deve autorizar uma "Interrupção de Recuperação - lesão traumática".

- Um jogador não tem direito a uma segunda "interrupção de recuperação" para tratar uma lesão resultante de um incidente de trauma anterior na partida.

- O protocolo "Recuperação de interrupção - lesão traumática" é uma série de etapas estruturadas e projetadas para permitir a resolução bem-sucedida de uma lesão traumática com atraso mínimo (sob a Regra 17.1).

2) No momento da lesão traumática

- Quando o jogador sofrer uma lesão durante uma ação numa situação de jogo ou os árbitros percebem uma lesão causada por um incidente de trauma

durante a jogada, assim que o rali for interrompido ou terminar, se esta for a última ação do rali, o 2º árbitro deve ser ativo e imediatamente ir ao jogador e estabelecer a extensão da lesão.

- Se a lesão for menor e puder ser resolvida com facilidade, isso deve ser tratado sem demora, com o 2º árbitro supervisionando ativamente o processo quanto ao jogador lesionado para retornar à posição o quanto antes.
- Se a lesão for mais significativa e a equipe não tiver um tempo de descanso disponível, e o jogada que foi concluída não conduzir a um tempo técnico ou a um intervalo de set, o 2º árbitro deve sinalizar para o 1º árbitro que desça da cadeira e informar ao jogador que uma “interrupção de recuperação” será iniciada pelo 1º árbitro, seguida da pergunta ao jogador se ele / ela deseja ser tratada pela equipe médica oficial do torneio ou pela equipe médica credenciada do seu time.
- O 2º árbitro chamará a assistência médica à quadra, seguido do apito do 1º árbitro dando início do protocolo de até 5 minutos de duração.

Nota: O 1º árbitro deve iniciar o protocolo na chegada da equipe médica do evento, caso essa tenha sido a escolha do jogador lesionado. Se o jogador solicitou equipe médica do time, o 1º árbitro deve iniciar o protocolo imediatamente.

- **Nota:** em todas as circunstâncias, a equipe médica, delegado técnico e coordenador de arbitragem deverão comparecer à quadra de jogo para que possam supervisionar o atendimento.

3) Sobre a interrupção de recuperação iniciada.

- É recomendável que o jogador lesionado permaneça em uma posição fixa na quadra, se indicado pela equipe médica. O jogador também pode se mover livremente dentro da quadra de jogo ou zona livre ou ir para a respectiva área do time.

- Se solicitado pela equipe médica presente, com a aprovação do 1º árbitro, o jogador lesionado poderá sair da quadra se a assistência necessária não puder ser prestada dentro da área de jogo.
- O 1º árbitro supervisiona ativamente o processo visando que o jogador lesionado retorne à quadra de jogo dentro do tempo de recuperação necessário.
- Os jogadores devem ser informados do tempo decorrido durante a "interrupção da recuperação". O 1º árbitro informa o jogador lesionado e a equipe médica, enquanto o 2º árbitro é responsável por informar o companheiro de equipe do jogador lesionado e a equipe adversária.
- Ao finalizar a "interrupção de recuperação", o 1º árbitro deve voltar a sua cadeira, com o 2º árbitro pedindo ao jogador lesionado para retornar a sua posição na quadra.

e. Interrupção de Recuperação – Condições Climáticas Severas

➤ A ser implementado exclusivamente para qualquer deficiência, principalmente as físicas ocasionadas por condições climáticas severas oficialmente declaradas.

1) Visão Geral

- O Delegado Técnico é responsável por monitorar as condições de jogo com base no índice WBGT. Em consulta com o Médico do torneio e o Coordenador de Arbitragem poderão aplicar medidas excepcionais, como:
 - Aumentar o tempo entre os ralis de 12 para 15 segundos; e se necessário
 - Permitir que os jogadores bebam água nas trocas de quadra
 - Atribuir um tempo técnico extra quando a soma dos pontos marcados pelas equipes for igual a 42 pontos
- Quando qualquer uma das medidas acima for aplicada, o torneio é oficialmente considerado sob condições climáticas severas.

- Somente com o torneio oficialmente declarado sob “Condições Climáticas Severas”, o 1º árbitro pode autorizar uma “interrupção da recuperação” devido a uma insuficiência física do atleta em relação a condições climáticas severas.
 - A segurança de todas as partes é de primordial importância e, portanto, qualquer anormalidade física como tontura, alta temperatura corporal, perda de consciência e outras, relacionadas a “condições climáticas severas”, seja detectada pelo jogador ou pelos oficiais, deve ser tratada imediatamente, evitando ao máximo o retardamento do jogo. Isso é considerado como "interrupção de recuperação - clima severo".
 - Se a ocorrência for de menor proporção e puder ser resolvida facilmente, isso não será considerado uma “interrupção da recuperação”.
 - Se a ocorrência for de maior relevância, deve ser caracterizada como assistência médica e atendida conforme descrito abaixo:
 - Se a equipe tiver um tempo de descanso disponível, ou a jogada foi finalizada entre o início do intervalo de um tempo técnico ou a um intervalo de set, o tratamento poderá ser fornecido sem retardar o jogo. Caso contrário, o 1º árbitro deve autorizar uma “Interrupção de Recuperação - condições climáticas severas”.
 - Um jogador não terá direito a uma segunda "interrupção de recuperação" na partida para tratar uma doença ou usar banheiros.
- O protocolo de “Interrupção de Recuperação - clima severo” possui uma série de etapas que visa permitir a resolução bem-sucedida de uma ocorrência com atraso mínimo de uma partida (sob a Regra 17.1).

2) No momento da ocorrência

- Quando o árbitro perceber um caso anormal por conta das condições severa de clima, assim que o rali for interrompido ou terminado, o 2º árbitro imediatamente ir até ao jogador e analisar as condições físicas do atleta.
- Se as condições do atleta exigir cuidados emergencial e a equipe não tiver um tempo de descanso disponível, e o andamento do jogo não levar a um

tempo técnico ou um intervalo de set, o 2º árbitro deve sinalizar para o 1º árbitro descer da cadeira e informar ao jogador que uma “interrupção de recuperação” será iniciada pelo 1º árbitro, seguida da pergunta ao jogador se ele / ela deseja ser tratado pela equipe médica do evento ou pela sua equipe médica credenciada.

- O 2º árbitro chamará a assistência médica à quadra, seguido pelo apito do 1º árbitro que sinalizará o início o protocolo.

Nota: O 1º árbitro deverá iniciar o protocolo na chegada da equipe médica a equipe, caso essa tenha sido a escolha do jogador lesionado, caso contrário, equipe médica do evento será disponibilizada e o 1º árbitro iniciará o protocolo imediatamente.

- O 1º árbitro então notificará o apontador para iniciar a contagem do tempo e o registro da “interrupção da recuperação”.

- **Nota:** em todas as circunstâncias, a equipe médica do evento deverá comparecer a quadra e o Delegado Técnico e / ou o Delegado de Arbitragem serão informados para que possam supervisionar o atendimento.

3) Sobre a Interrupção de Recuperação Iniciada

- O 2º árbitro notifica imediatamente o Delegado Técnico, Delegado de Arbitragem e o Médico sobre o atendimento.

- O 1º árbitro deve manter a supervisão do jogador em atendimento.

- Se solicitado pela equipe médica, com a aprovação do 1º árbitro, o jogador poderá sair da quadra se a assistência médica não puder ser prestada dentro da área de jogo. Isso pode ocorrer em algumas situações. O jogador que deixar a área de jogo deve ser acompanhado pelo 2º árbitro (ou Delegado de Arbitragem, ou árbitro reserva, se necessário).

- O 2º árbitro deve monitorar que o companheiro de equipe do jogador em atendimento e os adversários permaneçam na quadra de jogo ou na zona livre ou vão para a área de seu respectivo time. Os jogadores têm o direito de usar bolas para aquecimento durante esse período.

- Os jogadores devem ser informados do tempo decorrido durante a "interrupção de recuperação".
- Ao finalizar a "interrupção de recuperação", o 1º árbitro deve voltar a sua cadeira, com o 2º árbitro pedindo ao jogador lesionado para retornar a sua posição na quadra, seguido de indicação ao apontador oficial a natureza da "interrupção de recuperação" – (clima severo) garantindo que todos os detalhes necessários tenham sido anotados na súmula.
- O término do tempo de recuperação será sinalizado após o término máximo de 5 minutos autorizados ou pelo apito do 1º árbitro, imediatamente, após o tratamento ser declarado completo pela equipe médica.

f. Interrupção de Recuperação – Uso de Banheiros

- A ser implementado por atraso no uso de banheiros durante a partida.

1) Visão Geral

- Os jogadores têm direito a usar banheiros a qualquer momento durante a partida, desde que não retardem o jogo.
- No caso de um jogador atrasar a sequência normal do jogo enquanto estiver usando os banheiros, uma "Interrupção de recuperação - uso de banheiros" será atribuída a esse jogador, com a partida sendo retomada assim que o jogador voltar à quadra.
- Um jogador não tem direito a uma segunda "interrupção de recuperação" na partida por uso de banheiros ou doenças.
- Os organizadores são obrigados a fornecer 02 banheiros para os atletas (um para mulheres e outro para homens).
- Todos os árbitros e jogadores devem ter consciência da localização física dos banheiros e do acesso mais fácil e seguro.

2) No momento do uso de banheiros

- Quando os árbitros perceberem a necessidade de usar o banheiro o 2º árbitro deve imediatamente ir ao jogador e confirmar essa necessidade.
- Se a equipe tiver um tempo de descanso disponível, ou se a jogada finalizada levar a um tempo técnico ou a um intervalo de set, o jogador terá o direito de usar o banheiro sem necessidade de retardar o jogo.
- O 2º árbitro deve sinalizar para o 1º árbitro a necessidade do uso do banheiro e informar o jogador que ele precisa ser rápido, caso contrário, uma “interrupção de recuperação - uso de banheiros” será iniciada pelo 1º árbitro.
- Se a equipe não tiver um tempo de descanso disponível e a jogada finalizada não levar a um tempo técnico ou a um intervalo de set, o 2º árbitro deve sinalizar para o 1º árbitro descer da cadeira e informar o jogador que uma “interrupção de recuperação” será iniciada pelo 1º árbitro.
- Em qualquer um dos casos acima, o jogador deve ser acompanhado pelo 2º árbitro (ou árbitro reserva, se aplicável) que supervisiona ativamente o processo que visa o jogador em questão a retornar à quadra dentro do tempo exigido.

3) Sobre a Interrupção de recuperação Iniciada

- No caso em que o 1º árbitro decida uma “Interrupção de Recuperação - Uso de Sanitários” ao jogador, deve descer da cadeira e sinalizar o início do protocolo seguido pela notificação do apontador para controlar o tempo e a anotação da “interrupção de recuperação”.
- Enquanto isso, o 2º árbitro supervisiona ativamente o processo, alertando ao jogador retornar à quadra de jogo dentro do tempo necessário.
- Ao finalizar a “interrupção de recuperação”, o 1º árbitro deve voltar a sua cadeira, com o 2º árbitro pedindo ao jogador que necessitou o uso de sanitário para retornar a sua posição na quadra de jogo, seguida de indicação ao apontador a natureza da “interrupção de recuperação” - uso de banheiros”.
- Após o término do tempo de recuperação (máximo de 5 minutos) o 1º árbitro sinalizará para que o jogador retorne para a quadra de jogo.

Serão permitidas no máximo duas (02) "Interrupções de Recuperação" devido a doenças relacionadas a condições climáticas severas ou uso de banheiro por atleta dentro de um período de 12 meses consecutivos.

17. ATRIBUIÇÕES DOS ATLETAS

Os atletas ao se registrarem na CBV aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões bem como a regulamentação do Vôlei de Praia. Além disso, os atletas obrigam-se a:

I. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º, 2º ou 3º lugar. O atleta que não cumprir essa determinação poderá não receber o pagamento e pontuação referentes à sua classificação final na etapa;

II. Se comportar adequadamente nos hotéis oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos;

III. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição;

V. O jogador que, por qualquer motivo, não tiver condições de prosseguir na disputa da etapa, não poderá participar de outra competição de Vôlei de Praia até que o período de competição da etapa em questão se expire;

VI. e acessar as quadras de jogo, inclusive as quadras de aquecimento, uniformizados (calção/ biquíni, sunquíni, short / e camiseta/top de jogo).

VII. Dentro dos locais oficiais de competição, premiação e outros designados pela organização, preservar a neutralidade do esporte, a unidade e a harmonia, sendo proibidas as demonstrações ou interferências de natureza política, religiosa, violenta, discriminatória racial, xenofóbica, discriminatória de gênero ou de qualquer outro tipo.

VIII. Ao expressar seus pontos de vista, respeitar todas as leis e demais normas aplicáveis, os valores do desporto e seus companheiros atletas, comissões técnicas, árbitros, membros da organização e outros que tomarem parte nas competições, não se podendo admitir qualquer comportamento e/ou expressão que constitua ou sinalize discriminação, ódio, hostilidade ou potencial para violência de qualquer tipo.

IX. Pautar sua conduta esportiva nos eventos obedecendo o que prescreve o código de ética da CBV.

<https://cbv.com.br/governanca/index.php/governanca/codigo-de-etica>

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Os atletas e técnicos participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e código de ética da CBV e as consequências que delas possam emanar.

b. Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.

c. A **CBV** é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

d. Caberá exclusivamente à **CBV em conjunto com a CNA** resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

e. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer serão encaminhadas para o **STJD**, processadas e julgadas pela **Justiça Desportiva**, na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos pelo **CBJD**.

g. A CBV em conjunto com a Comissão de Atletas poderá alterar o

regulamento durante a temporada tendo em vista condições catástrofes naturais, pandemias e outras.

19. ANEXOS

ANEXO I - CÁLCULO PARA RETORNO ÀS ETAPAS APÓS AFASTAMENTO POR MATERNIDADE OU LESÃO GRAVE

- a. O (a) atleta que ficar impossibilitada de competir pelo período mínimo de até 18 meses por motivo de gravidez ou séria lesão, devidamente comprovada, terá sua pontuação congelada. Após este período, caso volte a participar após este prazo terá sua pontuação para o ranking anulada (zero ponto).

Atletas que foram acometidas de doenças graves de difícil cura (câncer, AVC e outras correlatas) terão o prazo de 02 anos.

ANEXO II - UNIFORMES

I. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

II. O uniforme dos atletas consiste em:

Masculino – camiseta, calção e acessórios (se for o caso),

Feminino - *short*, sunquíni, biquíni, *tops* e acessórios (se for o caso)

A cor e o feitiço dos calções, *shorts*, sunquínis, camisetas e *tops* devem ter o mesmo padrão de cor e modelagem.

III. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor. Os atletas poderão vestir camisas de mangas compridas e calças “legs”, caso sejam da mesma cor e modelagem e utilizados por ambos os atletas em situações climáticas adversas, desde que autorizados pelo Comitê Organizador.

IV. Em situações climáticas adversas os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida. Neste caso, os dois componentes da dupla devem estar com roupas iguais.

V. Os uniformes de atletas e técnicos poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores.

VI. Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.

VII. Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitiço e numeração do uniforme trocado.

VIII. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, **teaser** ou **slogan** de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.

IX. Será permitido o uso de manguito de antebraço nas cores preto, branco, pele e na cor predominante do sunquíni ou top. Uma marca poderá ser exposta desde que não ultrapasse os limites de 20cm².

X. As cores permitidas das mangas poderão ser qualquer cor predominante do uniforme (short ou sukini). Não são permitidas as cores laranja e vermelho.

A única publicidade admitida é o símbolo da marca (Adidas, Nike etc.), que, no entanto, não pode ter mais de 20cm².

ANEXO III – REGRAS PARA O CÁLCULO DE PONTOS “AVERAGE” EM CASOS ESPECÍFICOS

1. Pontos “average” – Divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos;
2. Sets “average” – Divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos.
3. Se uma equipe desistir devido a uma lesão, antes ou durante uma partida (desqualificada por “equipe incompleta”), ganhará um ponto pela partida, mas os sets e os pontos contra serão o máximo.
4. Se uma equipe não comparecer a um determinado jogo marcado por um motivo não justificado (não observou o horário na tabela de jogo, por exemplo); ganhará 1(um) ponto pela partida e terá a pontuação dos sets completados pelos pontos máximos. A equipe vencedora ganhará 2(dois) pontos pela vitória e os pontos dos sets pela contagem de 21:19/21:19 (contagem máxima de 02 pontos de diferença) para fins de cálculos de pontos “average”.
5. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:19 / 21:19, enquanto para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21

6. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:19 / 21:19, enquanto para a dupla perdedora será computado 1 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.

7. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

a.Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:

Equipe "A" 10:07 Equipe "B" no 1º set do jogo. Desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 21:19 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 10:21 / 00:21.

b. Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe "A" 21:17 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 18:13 Equipe "B" por desistência da Equipe "B". Serão computados para a Equipe "A" (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe "B" (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

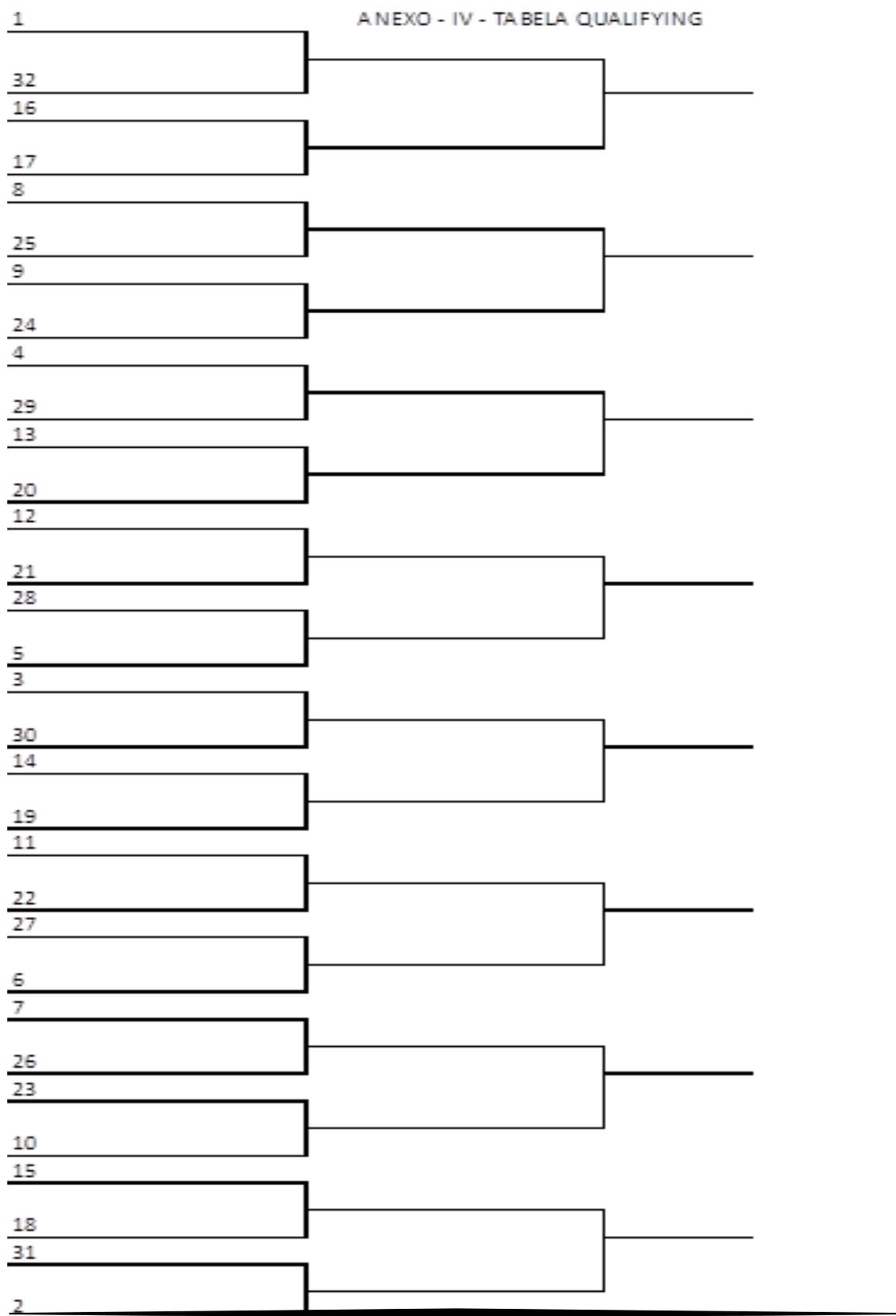
c.Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe "A" 17:21 Equipe "B". No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe "A" 10:19 Equipe "B" por desistência da

Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

d.Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:

No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.



ANEXO V – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA OS RANKINGS

PONTOS, POR ATLETA, NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS					
Rank	Open 24 times	Open 20 times	Sub21	Sub19	Sub17
1º	800	800	300	200	100
2º	720	720	270	180	90
3º	640	640	240	160	80
4º	560	560	210	140	70
5º	480	480	180	120	60
7º	X	X	165	110	55
9º	400	400	150	100	50
13º	X	360	120	80	40
15	X	X	105	70	35
16º	X	320	X	X	X
17º	360	X	90	60	30
19º	320	X	X	X	X
21º	X	280	60	40	20
25º	240	240	X	X	X
29º	X	X	40	20	10
33º	200	200	X	X	X
45º	X	X	20	10	5
49º	160	160	X	X	X
53º	X	120	X	X	X
57º	120	X	X	X	X
61º	X	80	X	X	X
73º	100	X	X	X	X

ANEXO VI - TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia OPEN

O presente termo foi elaborado para estabelecer os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições organizadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, temporada 2021 (“Competição e/ou Competições”), buscando assegurar o equilíbrio das disputas, bem como os direitos e deveres de todos os atores e parceiros envolvidos.

2) O(A) jogador(a) abaixo assinado, doravante denominado “Jogador”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, bem como com as Normas e Regulamentos de cada Competição.

2.1) As Normas e Regulamentos de cada Competição serão elaborados e estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da CBV em conjunto com a CNA e serão publicados no site oficial da CBV (www.cbv.com.br).

2.2) O Jogador está ciente que será o único responsável por se informar e conhecer as Normas e Regulamentos, bem como os horários e tabelas dos jogos de cada Competição, sendo, ainda, o único responsável por seu comparecimento nos jogos, em tempo hábil.

3) O Jogador, neste ato, cede e autoriza à CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais, de forma gratuita e automática, pela assinatura deste termo e consequente participação nas Competições, o uso da sua imagem, nome e/ou apelido e voz, captados durante a sua participação nas Competições ou eventos oficiais da CBV e seus patrocinadores e/ou parceiros comerciais para exibição através de filmes, fotografia, gravações em teipe ou ao vivo em televisão e na internet, através de websites e redes sociais, com o objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda das Competições.

3.1) O Jogador tem ciência e concorda que a cessão dos direitos, conforme estabelecido no item 3 acima, é de suma importância para a viabilidade das Competições, abrindo mão, neste ato, de qualquer compensação financeira pelos direitos ora cedidos, para sí, seus herdeiros e/ou cessionários, hoje e no futuro.

3.2) Tendo em vista ser os patrocinadores e/ou parceiros comerciais da CBV os viabilizadores das Competições, o Jogador declara ter ciência da importância de comparecer, sempre que convocado pela CBV, a eventos que promovam a divulgação das Competições, bem como os que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes.

3.3) O Jogador se compromete a:

I. não divulgar, através dos meios comunicações, sua opinião pessoal ou informação que reflita críticas ou possa, direta ou indiretamente, prejudicar a imagem da CBV e/ou os patrocinadores e parceiros comerciais das Competições.

II. Dentro dos locais oficiais de competição, premiação e outros designados pela organização, preservar a neutralidade do esporte, a unidade e a harmonia, sendo proibidas as demonstrações ou interferências de natureza política, religiosa, violenta, discriminatória racial, xenofóbica, discriminatória de gênero ou de qualquer outro tipo;

III. Ao expressar seus pontos de vista, respeitar todas as leis e demais normas aplicáveis, os valores do desporto e seus companheiros atletas, comissões técnicas, árbitros, membros da organização e outros que tomarem parte nas competições, não se podendo admitir qualquer comportamento e/ou expressão que constitua ou sinalize discriminação, ódio, hostilidade ou potencial para violência de qualquer tipo.

3.4) O Jogador concorda em comparecer a sala de imprensa e/ou entrevistas após os jogos ou nos intervalos dos destes, sempre que a CBV e/ou a imprensa solicitar. Concorda, também, quando solicitado, a comparecer a uma entidade filantrópica, cessão de autógrafa e “talk show”.

4) O Jogador, declara estar ciente e concorda em usar o uniforme oficial da Competição (camiseta para o masculino e top para o feminino), produzido e fornecido pela CBV ou seu patrocinador e/ou parceiro comercial, durante os jogos em que estiver participando e sempre que se encontrar na área da Competição, principalmente durante entrevistas e/ou antes e após os jogos.

- 4.1) Sendo, atualmente, o Banco do Brasil o patrocinador máster das competições, o Jogador declara estar ciente que não poderá participar de qualquer Competição organizada pela CBV, ostentando e/ou divulgando qualquer marca e/ou símbolo de outra instituição financeira.
- 4.2) A vedação estabelecida no item 4.1 acima, se estende, também, as empresas do conglomerado Banco do Brasil, destacadas em documento anexo ao presente termo.
- 4.3) Caso o Jogador tenha patrocinador individual concorrente do Banco do Brasil ou das empresas do seu conglomerado, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.2, fica o mesmo impedido de expor a marca, logotipo, padrão de cores ou qualquer outro referencial de seu patrocinador individual dentro do complexo das Competições, compreendendo, dentre outras, as seguintes áreas: (I) técnica, (II) VIP, (III) de jogo, (IV) de aquecimento, (V) de lazer, (vi) de convidados, ou seja, qualquer área que faça parte do complexo físico montado para as Competições.
- 4.4) O espaço para merchandising do patrocinador individual do Jogador está liberado nas seguintes áreas dos equipamentos esportivos: (I) calções; (II) sunquínis; (III) bonés; (IV) viseiras; (V) bandanas; (VI) óculos de sol; e (VII) tatuagens. Sendo certo, que está vedado nas camisetas e tops de jogo, de acordo com o estabelecido nos itens 4, 4.1, 4.2 e 4.3.
- 5) O Jogador está ciente e concorda em jogar as Competições com o objetivo de premiação por performance, que será paga pela CBV ao Jogador, através do repasse de parte dos valores captados em patrocínios.
- 5.1) Os valores das premiações por performance serão conhecidos e estabelecidos no regulamento de cada Competição, de acordo com os itens 2 e 2.1.
- 5.2) O Jogador está ciente e concorda que a premiação por performance corresponde a sua classificação, que será única.
- 5.3) O Jogador está ciente e concorda que o prêmio por performance, se alcançado, de acordo com o regulamento de cada Competição, será o único valor que receberá pela participação nas Competições, por meio de crédito em conta corrente, vinculada a uma

agência do Banco do Brasil, à escolha do Jogador, ou por ordem de pagamento emitida por intermédio de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

6) O Jogador declara, desde já, que participará das Competições fisicamente apto para a disputa dos jogos, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua atividade.

6.1) O Jogador se compromete a apresentar, no ato de sua renovação de registro, atestado médico de boa capacidade física, bem como sempre que solicitado pela CBV.

6.2) O Jogador concorda em realizar o exame antidoping sempre que solicitado pela CBV e/ou autoridades competentes de controle de doping.

7) Qualquer descumprimento ao disposto no presente termo, bem como das Normas e Regulamentos de cada Competição, dará o direito a CBV de vetar a participação do Jogador na Competição seguinte ao comprovado descumprimento.

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF